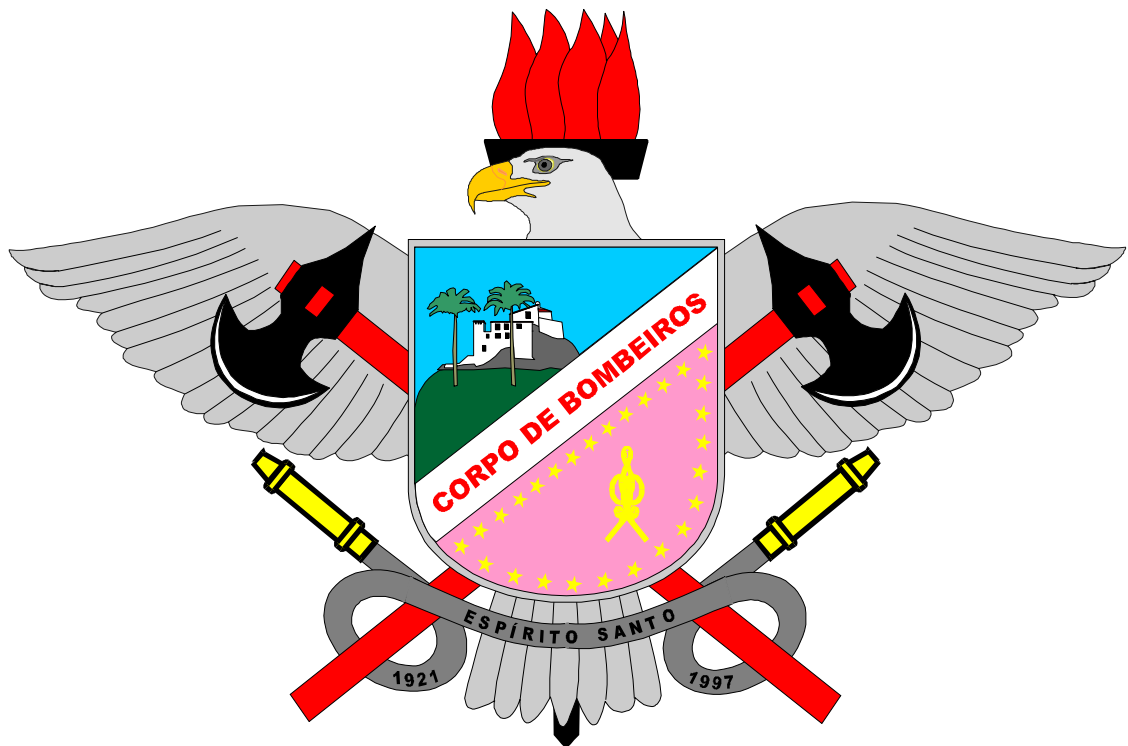


Regulamento de Uniformes e Insígnias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

Especificações e Detalhamentos das Peças de Uniformes



Portaria nº 159-R, de 15 de julho de 2009

Fronzio Calheira Mota – Cel BM
Comandante-Geral

Marcos Fernando Rocha Almeida – Cel BM
Subcomandante-Geral

Comissão responsável pela elaboração do novo RUICBMES
Portaria nº 088-S, de 18 de julho de 2006

Carlos Marcelo D'Isep Costa – Ten Cel BM

Adeilton Costa Pavani – Maj BM

João Rosa Sirtoli – Cap BM

Lucas Sossai Waldetario – 1º Ten BM

Lorena Sarmento Rezende – 2º Ten BM

Emerson Luiz Santana – 1º Sgt BM

Desenhos:

Emerson Luiz Santana – 1º Sgt BM

Sumário

1 – UNIFORMES	01
1.1 – Vestuário	01
1.2 – Coberturas	15
1.3 – Calçados	18
2 – PEÇAS COMPLEMENTARES	21
3 – ESPECIFICAÇÕES DE MEDIDAS	24
3.1 – Tabelas de Medidas	24
3.1.1 – Uniformes Masculinos	24
3.1.2 – Uniformes Femininos	25
3.2 – Técnicas para Medição do Uniforme	26
3.2.1 – Uniformes Masculinos	26
3.2.2 – Uniformes Femininos	27
3.3 – Técnicas para Conferência da Peça Pronta	27
4 – DISTINTIVOS	28
4.1 – Distintivo de Quadro	28
4.1.1 – Oficiais	28
4.1.2 – Praças	29
4.2 – Distintivo da Corporação	29
4.3 – Distintivo da Unidade Federativa	30
4.4 – Distintivo da Boina	30
4.5 – Distintivo de Quepe	31
4.5.1 – Oficiais	31
4.5.2 – Subtententes e Sargentos	31
4.5.3 – Cabos e Soldados	31
4.6 – Distintivos de Cursos	32
4.6.1 – Disposição nos Uniformes	32
5 – IDENTIFICAÇÃO	33
5.1 – Cadastrar de Identificação	33
5.2 – Plaqueta de Identificação	33
5.3 – Identificação na camiseta vermelha meia manga	33
5.4 – Identificação na camiseta regata vermelha	34

6 – INSÍGNIAS	34
6.1 – Comandante-Geral	34
6.2 – Subcomandante-Geral	35
6.3 – Oficiais e Subtenentes	35
6.3.1 – Bordadas	35
6.3.2 – Metálicas	39
6.4 – Graduados	41
6.4.1 – 1º Sargento	41
6.4.2 – 2º Sargento	42
6.4.3 – 3º Sargento	43
6.4.4 – Cabo	44
7 – CONDECORAÇÕES	46
7.1 – Condições de uso e disposição das condecorações nos uniformes	46

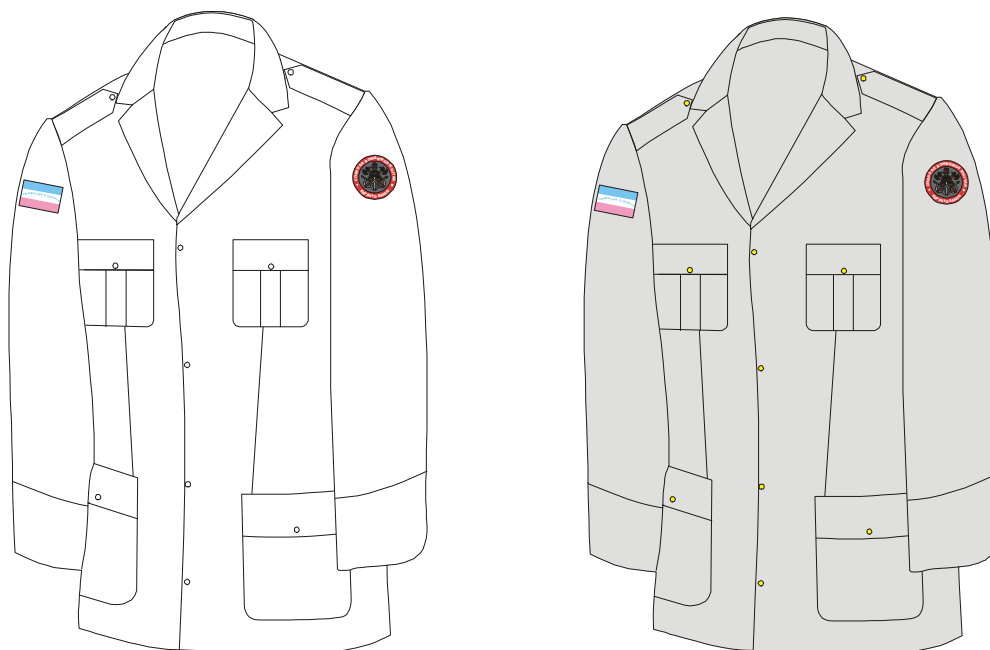
ANEXO I – Portaria nº 159-R, de 15/07/2009**Especificações e Detalhamentos
das Peças de Uniformes do RUICBMES****1 – UNIFORMES****1.1 – Vestuário****TÚNICA BRANCA**

De tecido gabardine acetinado, na cor branca; aberta na frente em toda a extensão, fechando por quatro botões de 2,20 cm de diâmetro, de metal dourado tendo na parte central a insígnia base gravada, sendo que o primeiro fica na linha da pestana dos bolsos superiores, e o último na linha da pestana dos bolsos inferiores, os demais eqüidistantes. De corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento máximo atingindo, a dobra do dedo polegar, quando o braço estiver sobre a perna na posição vertical, toda pespontada a 0,5 cm de orla da cintura; na frente quatro bolsos externos, pespontados, com os ângulos da base arredondados com as dimensões de 12,00 cm x 14,00 cm a 14,00 cm x 16,00 cm para os superiores e 18,00 cm x 20,00 cm a 19,00 cm x 21,00 cm para os inferiores, fechados por pestanas retangulares, com dimensões de 6,00 cm x 12,00 cm a 7,00 cm x 14,00 cm para os superiores e 8,00 cm a 9,00 cm x 19,00 cm, para os inferiores. Os dois bolsos inferiores são de forma ligeiramente trapezoidal. Todos são fechados com botões pequenos de 1,50 cm de diâmetro, de metal dourado tendo na parte central a insígnia base gravada. Nos bolsos superiores, no sentido do comprimento, há uma grega de largura média de 4,00 cm em forma de macho, eqüidistante dos lados. Com costas lisas com costura central, no sentido longitudinal, abertura central de 20,00 cm a 30,00 cm, medidas no limite inferior. Gola aberta, virada, formando, com lapela, um ângulo de lados iguais. Platina do mesmo tecido, de forma pentagonal embutida nas mangas, com 6,50 cm de largura na parte fixa e 4,50 cm na solta, terminando em ângulo obtuso e abotoando por um botão pequeno de 1,50 cm de diâmetro, de metal dourado tendo na parte central a insígnia base gravada. Punho com canhão duplo do mesmo tecido, tendo 10,00 cm na frente e 15,00 cm atrás.

Para os militares femininos muda o lado do abotoamento, ficando da direita para a esquerda.

TÚNICA CINZA PÉROLA CLARO

De tecido tropical inglês, com composição de 65% de poliéster e 35% de lã; na cor cinza pérola claro; de feitiço idêntico ao da túnica branca.

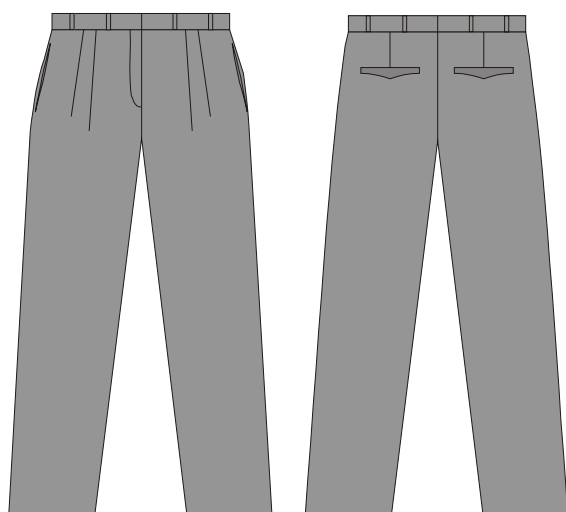


CALÇA CINZA PÉROLA ESCURO

De tecido panamá, 100% poliéster, gramatura 0,386 gr/linear, tingimento disperso com solidez no corante, na cor cinza pérola escuro (cinza militar), fio reto. Cós com 4,00 cm de largura, entretelado e forrado na mesma cor do tecido, em toda extensão, abotoado por botão ou gancho; contendo na frente, abaixo do cós, duas pregas do lado direito e duas do lado esquerdo. Passadores externos para cinto, do mesmo tecido da calça, pespontado com costuras laterais de 4,50 cm de altura por 1,00 cm de largura. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada por zíper de nylon reforçado na cor do tecido, com travetes na parte inferior. Dois bolsos dianteiros embutidos tipo reto com revel liso na abertura, forrado do mesmo tecido, indo até a braguilha, overlocado e com travetes nas extremidades da abertura da boca. Dois bolsos traseiros embutidos e forrados, com bainha batida de 1,00 cm; portinholas entreteladas, com entretela 100% poliéster, com travetes nos pontos de tensão. Chuleada nas entre-pernas, laterais e gancho e fechada em ponto corrente, devendo ter sobra de tecido em toda extremidade não inferior a 1,50 cm e na emenda do traseiro de 2,00 cm, possibilitando o alargamento até 3,00 cm ou estreitamento até 4,00 cm. Laterais com costuras rebatidas, pesponto simples. Bainha solta e chuleada variando com o número do sapato, não podendo ter menos de 22,00 cm e mais de 24,00 cm.

Para os militares femininos a calça possui os bolsos laterais fechados (bolso falso) e não possui os bolsos traseiros.

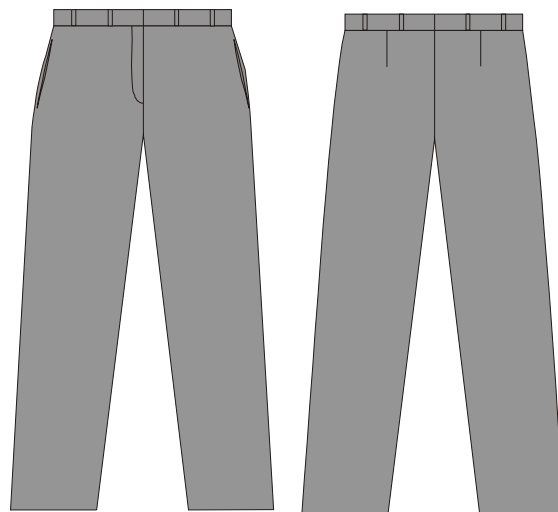
Calça Masculina



frente

costas

Calça Feminina



frente

costas

SAIA CINZA PÉROLA ESCURO

De tecido panamá, na cor cinza pérola escuro, fio reto (idêntico ao da calça cinza pérola escuro). Cós com 4,00 cm de largura, entretelada e forrada com o mesmo tecido em toda extensão com caseado e botão para fechamento ou gancho.

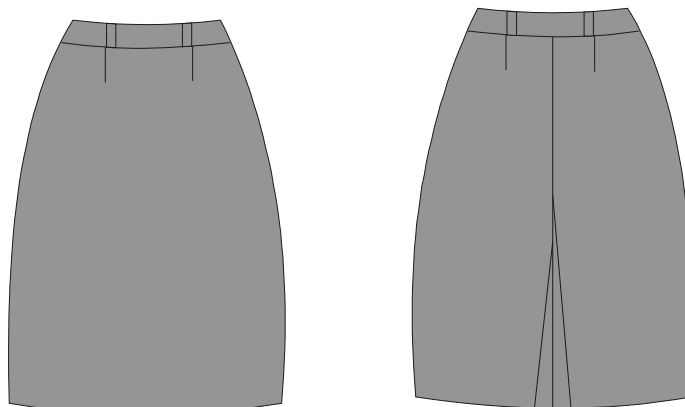
Passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontado com costuras laterais de 4,50 cm de altura por 1,00 cm de largura.

Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada por zíper de nylon na cor do tecido, com travetes na parte inferior.

Frente e costa com duas pinças e uma fêmea com 20,00 cm de comprimento depois de acabada.

Costuras chuleadas e fechada em ponto corrente, devendo ter sobra de tecido em toda extremidade não inferior a 2,00 cm, possibilitando o alargamento ou estreitamento.

Bainha solta chuleada, com sobra de 7,00 cm para ajuste do usuário e comprimento até à altura da rótula do joelho.



Frente

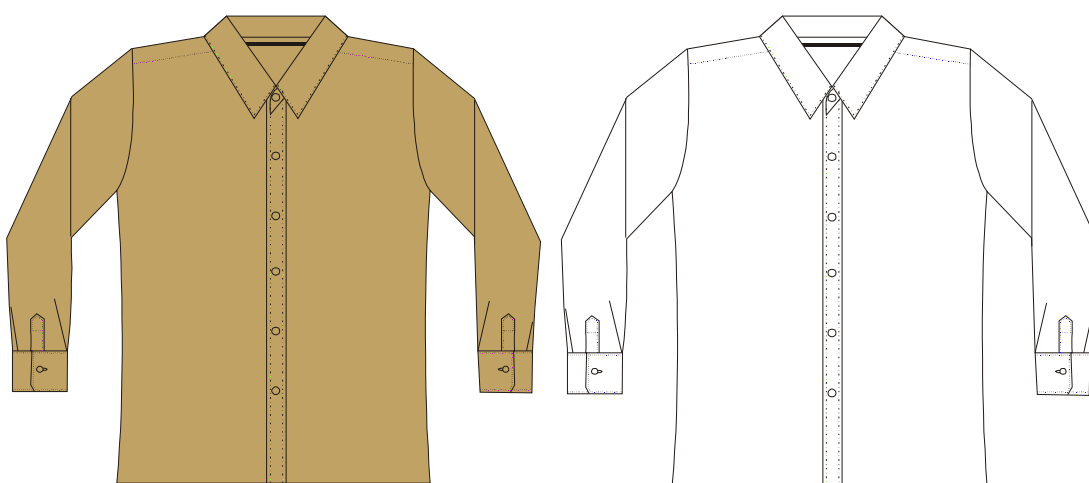
Costas

CAMISA BEGE MANGA LONGA

De tecido em grafil, na cor bege; mangas compridas, punhos singelos com 6,00 cm de altura, abotoados por ordem de cinco ou seis botões de material acrílico transparente na cor bege, de 1,10 cm de diâmetro, sendo o primeiro a altura da gola, o último no quadril e os demais eqüidistantes. Frente com vivos de 3,00 cm de largura, pesponto duplo, sem bolso.

CAMISA BRANCA MANGA LONGA

De tecido em grafil, na cor branca. De feitiço idêntico ao da camisa bege manga longa, com botões transparentes e sem bolso.



CAMISA BEGE MEIA MANGA

De tecido sarja militar, composição 100 % poliéster, largura 1,5 m, gramatura 217 gr/linear, tingimento reativo na cor bege (especial corpo de bombeiros); costa lisa ligeiramente cintada, aberta na frente, ao meio em toda extensão, com vivos de 3,00 cm entretelado, abotoado por uma ordem de cinco botões de material acrílico transparente na cor bege, de 1,10 cm de diâmetro, sendo o primeiro a 3,00 cm acima das linhas das pestanas dos bolsos e, o último à altura do quadril e os demais eqüidistantes.

Externamente, na frente e na parte superior, dois bolsos aplicados à altura do peito de forma retangular, tendo em sentido vertical uma prega, em forma de macho com costura interna, de largura média de 3,00 cm, eqüidistante dos bolsos. Os bolsos possuem ângulos inferiores chanfrados, 1,00 cm de sentido horizontal e 1,00 cm na vertical, tendo dimensões variando entre 12,00 cm de largura por 13,50 cm de altura e 14,00 cm de largura por 15,50 cm de altura, conforme o tamanho da camisa, e são fechados por pestanas com entretela tecida 100% poliéster, em forma retangular, com os mesmos ângulos inferiores do bolso, com dimensões mínimas de 12,00 cm x 5,00 cm, abotoando ao centro com um botão de material acrílico transparente na cor bege. Os bolsos e as pestanas são proporcionais ao tamanho da camisa. O bolso esquerdo possui uma abertura de 3,00 cm para colocação de canetas.

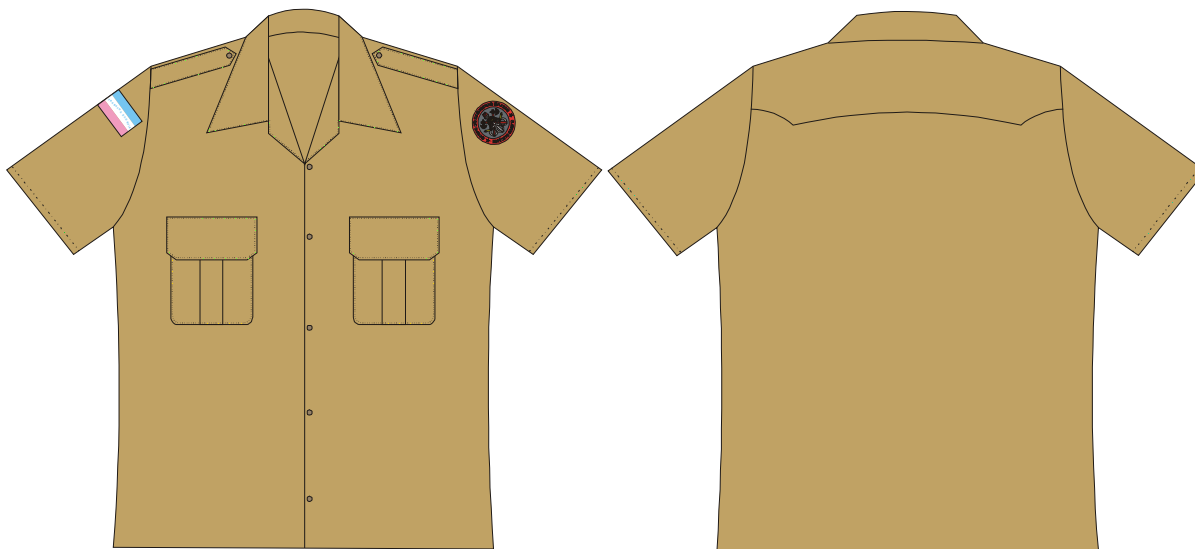
Mangas curtas, com 2,00 cm acima dos cotovelos e bainha lisa de 2,50 cm.
Abertura central, gola, bolsos, pestanas e machos pespontados a 0,50 cm da borda.

Costas com pala dupla do mesmo tecido,

Costuras duplas nos bolsos, tampos, vivos, platina e gola.

Gola, entrelada, tipo colarinho esporte, inteiriça.

As ombreiras do mesmo tecido e tonalidade terão na base 5,00 cm de largura e 4,50 cm na extremidade, abotoados por botões de material acrílico transparente na cor bege.



GANDOLA CÁQUI

De tecido Rip Stop 100% algodão, com tratamento retardante a chamas, com certificação de acordo com as Normas NFPA 2112 e NFPA 70E e padrão de acabamento nanoconfort, na cor cáqui (referência Santista cor:723), com quatro bolsos frontais externos, sendo dois superiores e dois inferiores. Costas com pala dupla do mesmo tecido, platinas entreteladas, colarinho partido entretelado com uma tira de segurança. Frente fechada com zíper embutido de nylon, cordão para ajuste na cintura, mangas compridas com punhos fechados com velcro da cor do tecido, inscrição **"BOMBEIROS"** nas costas e fitas refletivas na cor prata no tronco e mangas. Abertura central, gola, bolsos, pestanas e machos pespontados a 0,50 cm da borda. Costuras duplas nos bolsos, tampos, vivos, platina e gola.

Os bolsos superiores aplicados à altura do peito com dimensões variando entre 12,00 cm de largura por 14,50 cm de altura e 14,00 cm de largura por 16,50 cm de altura, conforme o tamanho da gandola, fechados por pestanas (tampas) entreteladas de forma retangular de 6,00 cm de largura fixadas com velcro da cor do tecido em toda sua extensão para fechamento total, com chanfros de 2,00 cm no sentido horizontal e 2,00 cm no sentido vertical. Possuem ainda ângulos inferiores chanfrados idênticos aos das pestanas e prega vertical centralizada em forma de macho de 4,00 cm de largura. O bolso esquerdo possui uma abertura de 3,00 cm para colocação de canetas.

Os bolsos inferiores tipo envelope aplicados a uma distância da base da gandola variando entre 3,00 cm e 5,00 cm, com dimensões variando entre 16,00 cm de largura por 18,00 cm de altura e 18,00 cm de largura por 21,00 cm de altura, conforme o

tamanho da gandola, fechados por pestanas (tampas) entreteladas de forma retangular de 6,00 cm de largura fixadas com velcro da cor do tecido em toda sua extensão para fechamento total, com chanfros de 2,00 cm no sentido horizontal e 2,00 cm no sentido vertical. Possuem ainda prega vertical centralizada em forma de macho de 4,00 cm de largura.

O zíper de fechamento será fixado a não menos que 15,00 cm da base da gandola e terminará a não mais que 8,00 cm do colarinho.

A tira de segurança será do mesmo tecido da gandola, com 2,50 cm de largura, costurada no lado esquerdo do colarinho, com velcro da cor do tecido na extremidade e no lado direito da gola para sua fixação.

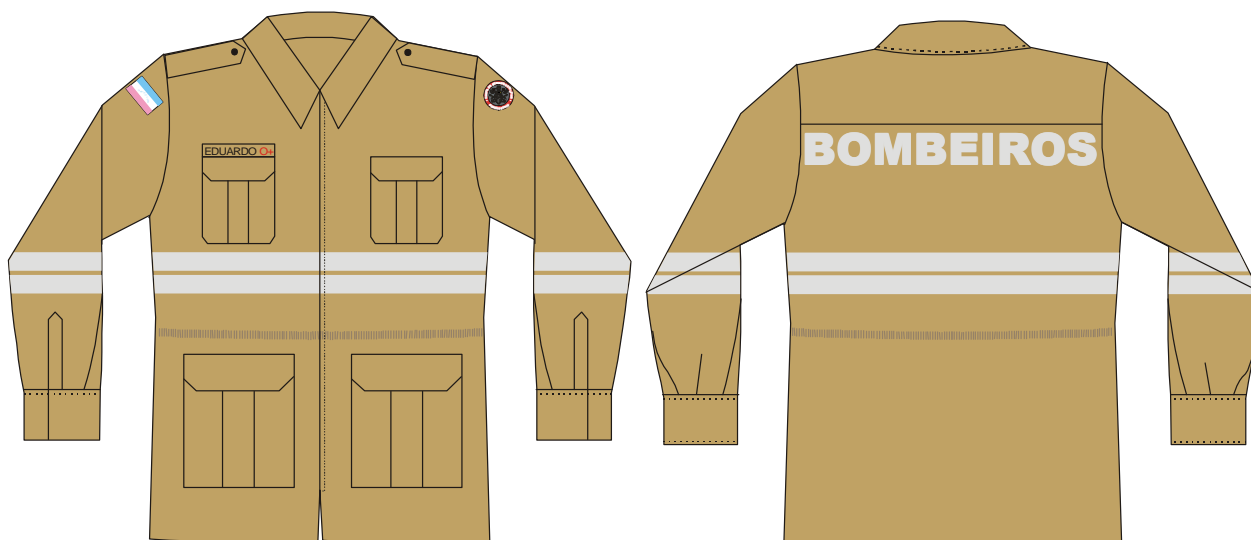
As platinas entreteladas do mesmo tecido terão na base 5,00 cm de largura e 4,50 cm na extremidade, comprimento de no mínimo 11,00 cm e no máximo 13,00 cm, abotoados por botões de jarina na cor preta medindo 1,40 cm de diâmetro.

A pala dupla do mesmo tecido será de 12,00 cm, medidos a partir do colarinho.

O cordão de ajuste na cintura será feito do mesmo tecido da gandola e será embutido a 1,50 cm das tampas dos bolsos inferiores.

As fitas refletivas de 2,50 cm de largura na cor prata serão costuradas a 0,50 cm de distância uma da outra e a posição da fita superior tomará por base o afastamento de 1,50 cm da base do bolso superior na parte frontal, seguindo a mesma posição nas costas. Nas mangas, elas serão costuradas de modo a ficarem alinhadas com as do tronco quando os braços estiverem estendidos.

A inscrição "**BOMBEIROS**" será em *silk-screen* com letras de 5,00 cm de altura na fonte *Arial Narrow* em negrito na cor prata refletiva com contorno preto de espessura 1,00 mm posicionadas a 4,00 cm da linha de costura da pala dupla.

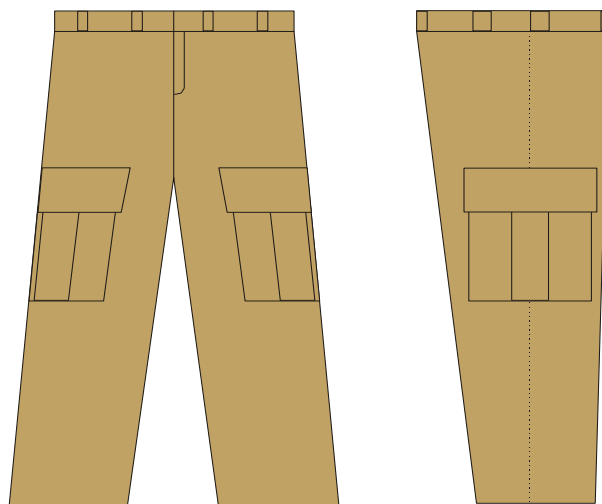


CALÇA CÁQUI

De tecido Rip Stop 100% algodão, com tratamento retardante a chamas, com certificação de acordo com as Normas NFPA 2112 e NFPA 70E e padrão de acabamento nanoconfort, na cor cáqui (referência Santista cor:723), frente e costa lisa, cós com 4,00 cm de largura, forrado e entretelado com passadores de 2,00 cm de largura, com sobra de tecido na emenda traseira de 2,00 cm de cada lado possibilitando o alargamento até 3,00 cm ou estreitamento até 4,00 cm. Laterais

overlocadas e rebatidas com duas agulhas. Braguilha forrada com o mesmo tecido e fechada com zíper de nylon mesma cor do tecido. Bainha de 2,00 cm overlocadas e costuras rebatidas. Bolsos, pestanas e machos pespontados a 0,50 cm da borda. Costuras duplas nos bolsos e tampos.

Em cada lateral, um bolso tipo envelope com 20,00 cm de largura por 23,00 cm de altura, com uma prega vertical centralizada em forma de macho de 5,00 cm de largura fechado por pestana (tampa) de forma retangular de 6,00 cm de largura fixada com velcro da cor do tecido em toda sua extensão para fechamento total. Os bolsos serão posicionados conforme o tamanho da calça e a medida é a obtida entre a costura da parte inferior do cós e a costura de fixação da pestana do bolso.



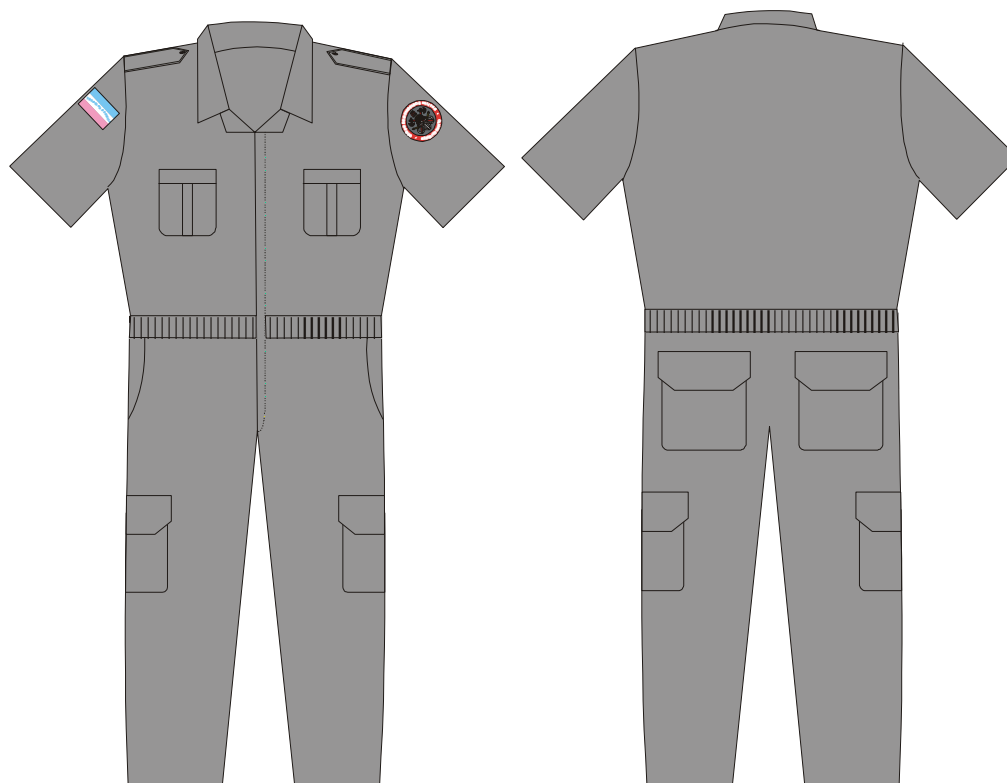
VESTIDO “JUMPER” PARA GESTANTE CINZA PÉROLA ESCURO

De tecido panamá, na cor cinza pérola escuro, fio reto (idêntico ao da calça cinza pérola escuro). O vestido tem a parte superior tipo camiseta sem manga, com um bolso embutido de 8,00 cm de largura por 1,00 cm de altura. As laterais são ajustadas por quatro faixas de 2,50 cm de largura formando dois laços que ficam abaixo do braço e a altura do busto. Chuleado em todas as extremidades e fechada em ponto corrente. Bainha solta e chuleada. O comprimento deve ser até à altura da rótula do joelho.



MACACÃO CINZA (MANUTENÇÃO)

De tecido terbrim 100% algodão, na cor cinza; meia manga, fechado frontalmente por zíper. A parte superior possui dois bolsos externos, na frente, aplicados à altura do peito de forma retangular, tendo em sentido vertical uma prega, em forma de macho, de largura média de 4,00 cm, equidistante dos bolsos. Os bolsos possuem ângulos inferiores chanfrados, 2,00 cm no sentido horizontal e 2,00 cm no sentido vertical, tendo dimensões variando entre 12,00 cm de largura por 13,50 cm de altura e 14,00 cm de largura por 15,50 cm de altura e são fechados por pestanas, em forma retangular, de 6,00 cm de largura fixadas com velcro da cor do tecido em toda sua extensão para fechamento total e chanfros idênticos aos dos bolsos. O bolso esquerdo possui uma abertura de 3,00 cm para colocação de canetas. As ombreiras do mesmo tecido e tonalidade terão na base 5,00 cm de largura e 4,50 cm na extremidade, abotoados por botões de jarina na cor preta medindo 1,40 cm de diâmetro. A parte inferior possui bolsos com duplo pesponte nas seguintes disposições: a) frontais: tipo faca, com revel liso na abertura, forrado, indo até a braguilha, overlocado e com travetes nas extremidades da abertura da boca; b) laterais: 01 (um) em cada perna, chapados, com portinholas fechadas através de velcro da cor do tecido em toda sua extensão, entreteladas, cantos inferiores oitavados, centralizados nas costuras, bainha de 2,00 cm de largura, overlocadas, com travetes verticais nas extremidades superiores das portinholas e da abertura do bolso; c) traseiros: 02 (dois), chapados, com portinholas entreteladas fechadas através de velcro da cor do tecido em toda sua extensão, cantos inferiores oitavados, bainha de 2,00 cm de largura, overlocada e com travetes verticais nas extremidades das portinholas e das aberturas dos bolsos. No meio da peça terá um cinto fixo de 5,00 cm de largura rodeando toda a mesma com elástico interno de 4,00 cm de largura.. A largura da boca calça varia de acordo com o número do calçado, não podendo ter menos de 22,00 cm ou maior de 24,00 cm, com frente lisa.



JALECO BRANCO

De tecido sitel fill, na cor branca; corte folgado e reto, costa lisa e abertura de 15,00 cm com pesponto simples, tendo a 15,00 cm da abertura uma faixa de 3,50 cm, com pesponto simples, aberto na frente, ao meio em toda extensão, com vivos de 3,00 cm entretelado, abotoado por uma ordem de cinco botões de material acrílico transparente, de 1,70 cm de diâmetro, sendo o primeiro a 3,00 cm acima da linha dos bolsos e os demais eqüidistantes.

Gola, entrelada, tipo colarinho esporte, inteiriça, costuras duplas a 0,50 cm da borda; quatros bolsos chapados, costuras duplas, sem pestana, com ângulos inferiores chanfrados 2,00 cm no sentido horizontal e 2,00 cm no sentido vertical, tendo dimensões variando entre 12,00 cm de largura por 13,50 cm de altura e 14,00 cm de largura por 15,50 cm de altura, conforme o tamanho do jaleco, sendo dois na parte inferior e dois na parte superior, com travetes e cadaço do mesmo tecido colocado acima do bolso direito, com 2,00 cm de largura e de mesmo comprimento do bolso, para a colocação do nome.

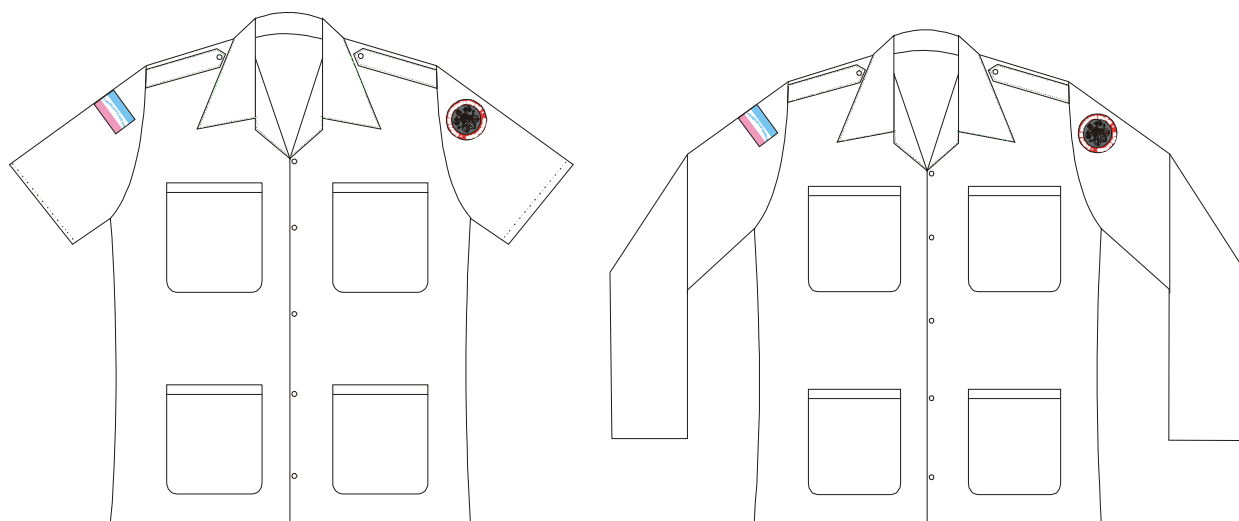
Mangas curtas, com 2,00 cm acima dos cotovelos e bainha lisa de 2,50 cm.

Costuras duplas nos bolsos, vivo, mangas e gola. Bainha fixa com 2,00 cm de largura.

As ombreiras do mesmo tecido e tonalidade terão na base 5,00 cm de largura e 4,50 cm na extremidade, abotoados por botões de material acrílico transparente, de 1,10 cm de diâmetro.

JALECO BRANCO MANGA LONGA

De mesmo feitio do jaleco branco, sendo porém de mangas compridas.

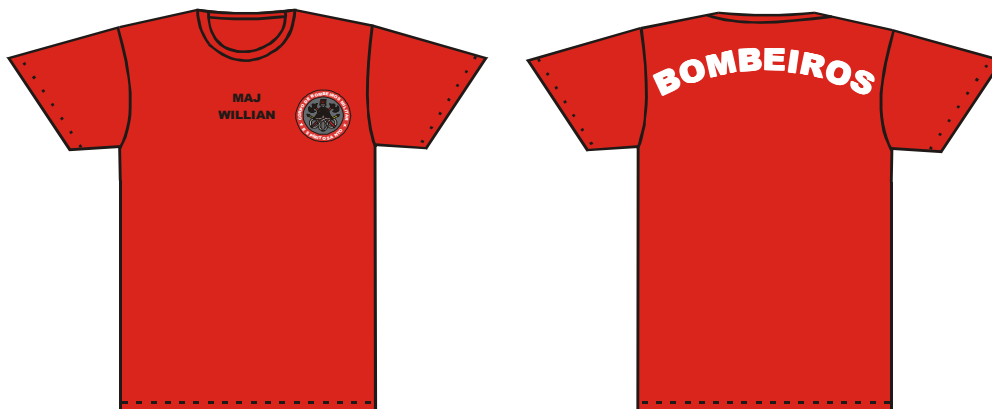


CALÇA BRANCA

De mesmo feitio da calça cinza pérola escuro, sendo porém em tecido panamá, 100% poliéster, na cor branca.

CAMISETA VERMELHA MEIA MANGA

De tecido de malha 100% algodão, fio penteado, de corte reto, gola olímpica sanfonada de 2,50 cm de largura, na cor vermelha, manga de bainhas simples, com distintivo da Corporação do lado esquerdo do peito em pintura tipo *silk-screen*, tendo sua parte superior a 18,00 centímetros da costura do ombro e a lateral esquerda a 10,00 centímetros da costura da manga. Nas costas a 11,00 cm da costura da gola a palavra “**BOMBEIROS**” em letras brancas de 4,00 cm de altura e 0,90 cm de traço, arqueada para cima (curva) em fonte “Arial”.



CAMISETA REGATA VERMELHA

De tecido poliéster viscose (PV), fio penteado, de corte reto, sem mangas, na cor vermelha, com distintivo da Corporação do lado esquerdo do peito em pintura tipo *silk-screen*, tendo sua parte superior a 18,00 centímetros da costura do ombro e a lateral esquerda a 10,00 centímetros da costura da manga. Nas costas a 8,00 cm da costura da gola a palavra “**BOMBEIROS**” em letras brancas de 4,00 cm de altura e 0,90 cm de traço, arqueada para cima (curva) em fonte “Arial”.



CAMISETA SEM MANGA “TIPO MACHÃO” (FEMININO)

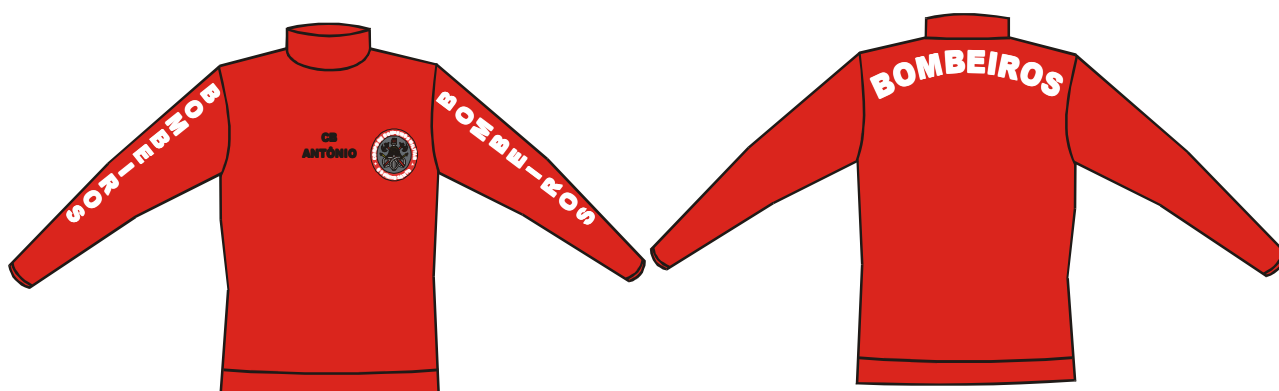
De tecido poliéster viscose (PV), fio penteado, de corte reto, sem mangas, na cor vermelha, com distintivo da Corporação do lado esquerdo do peito em pintura tipo *silk-*

screen, tendo sua parte superior a 18,00 centímetros da costura do ombro e a lateral esquerda a 10,00 centímetros da costura da manga. Nas costas a 11,00 cm da costura da gola a palavra “**BOMBEIROS**” em letras brancas de 4,00 cm de altura e 0,90 cm de traço, arqueada para cima (curva) em fonte “Arial”.



CAMISA MANGA LONGA VERMELHA

De tecido 84% poliamida e 16% elastano, de corte reto, com mangas compridas, na cor vermelha, com distintivo da Corporação do lado esquerdo do peito em pintura tipo *silk-screen*, tendo sua parte superior a 18,00 centímetros da costura do ombro e a lateral esquerda a 10,00 centímetros da costura da manga. Nas costas a 11,00 cm da costura da gola a palavra “**BOMBEIROS**” em letras brancas de 4,00 cm de altura e 0,90 cm de traço, arqueada para cima (curva) em fonte “Arial”. Na extensão da lateral de ambas as mangas a palavra “**BOMBEIROS**” em letras brancas de 2,00 cm de altura e 0,50 cm de traço, em fonte “Arial”.



CALÇÃO VERMELHO

Calção Masculino

Tecido tac tel 4 cabos, cor vermelha. Cós de 4,00 cm de largura, com quatro costuras, franzido com elástico de 1ª qualidade, tendo um cadarço de algodão vermelho embutido pelo lado interno para ajustamento de cintura, com caseado, sem braguilha. Bainha com 2,00 cm de largura, rebatida.

Calção Feminino

Tecido 100% poliamida (helanca), cor vermelha. Cós de 4,00 cm de largura, com quatro costuras, franzido com elástico de 1ª qualidade, tendo um cadarço de algodão vermelho embutido pelo lado interno para ajustamento de cintura, com caseado.

O comprimento da perna atingirá o terço médio superior da perna. Bainha de 2,00 cm de largura, costuras duplas.

Terá as mesmas prescrições do calção masculino para Oficiais, Subtenentes e Sargentos.

O calção possui as seguintes particularidades:

Para Oficiais: Duas listras de cadarço de algodão de cada lado, na cor branca, de 1,00 cm de largura, aplicadas de um e de outro lado das costuras laterais e separadas de 0,50 cm uma da outra.

Para Subtenentes e Sargentos: Uma listra de cadarço de algodão de cada lado, na cor branca, de 1,00 cm de largura, aplicadas sobre as costuras laterais.

Para Cabos e Soldados: Não possui listras.



CALÇÃO DE BANHO PRETO (SUNGA)

Em tecido de "lycra" ou similar com forro na parte da frente, com elástico e cadarço no cós e elástico nas bainhas.

O calção de banho preto possui as seguintes particularidades:

Para Oficiais: Duas listras de cadarço de algodão de cada lado, na cor branca, de 1,00 cm de largura, aplicadas de um e de outro lado das costuras laterais e separadas de 0,50 cm uma da outra.

Para Subtenentes e Sargentos: Uma listra de cadarço de algodão de cada lado, na cor branca, de 1,00 cm de largura, aplicadas sobre as costuras laterais.

Para Cabos e Soldados: Não possui listras.



MAIÔ DE BANHO PRETO

Em helanca especial para natação, de lycra preta, de modelo simples. A parte de trás deverá ter decote central. A gola, a cava da manga e as pernas embainhadas para dentro, com dois pespontos e com ponto corrente por baixo. Na entre-perna, internamente, deverá ter um reforço em tecido de algodão, cor branca, com dimensão mínima de 15,00 cm de comprimento.

O maiô de banho preto possui as seguintes particularidades:

Para Oficiais: Duas listras de cadarço de algodão de cada lado, na cor branca, de 1,00 cm de largura, aplicadas de um e de outro lado das costuras laterais e separadas de 0,50 cm uma da outra.

Para Subtenentes e Sargentos: Uma listra de cadarço de algodão de cada lado, na cor branca, de 1,00 cm de largura, aplicadas sobre as costuras laterais.

Para Cabos e Soldados: Não possui listras.



GRAVATAS

Gravata vertical preta: De poliéster, lã ou seda, lisa na cor preta e de feitiço comum.

Gravata vertical bege: De poliéster, lã ou seda, lisa na cor bege e de feitiço comum.

MEIAS

De cor branca tipo soquete, de algodão, feitiço comum tipo comercial longo, terminado por sanfona, dobrada e sem frisos;

De cor preta, feitiço comum, tipo social.

De tecido especial de malha, tipo lycra, com tamanhos pequeno, médio e grande, tipo meia-calça, sendo as cores bases o fumê e cor da pele.

AGASALHO ESPORTIVO

Calça

Em tecido 100% poliamida (tac tel), cor vermelha. Cós de 4,00 cm de largura, com quatro costuras, franzido com elástico de 1ª qualidade, tendo um cadarço de algodão vermelho embutido pelo lado interno para ajustamento de cintura, com caseado, sem braguilha. Bainha franzida com elástico de 1º qualidade. As duas laterais tem uma listra branca, em mesmo tecido, com 3,00 cm de largura e a perna direita um bolso embutido a 5,00 cm do cós, medindo 12,00 cm de largura, abrindo com zíper de nylon na cor branca. Internamente a calça possui um forro em tecido perfurado até a altura do joelho.

Camisa

Em tecido 100% poliamida (tac tel), cor branca, aberta à frente com gola tipo colarinho esporte e fechada por zíper de nylon na cor branca, mangas compridas, punhos e cinto franzidos com elástico de 1ª qualidade, com quatro costuras; bolso acompanhando a costura lateral nos dois lados e de tamanho proporcional à camisa.

A frente possui detalhes em forma triangular, na cor vermelha, de mesmo tecido, que partem das mangas e dos ombros e o distintivo da Corporação à altura do peito esquerdo, aplicado em tecido bordado, tendo sua parte superior a 18,00 centímetros da costura do ombro e a lateral esquerda a 10,00 centímetros da costura da manga.

A parte de trás possui a inscrição “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR”, em forma de meia circunferência e em sua base a inscrição “ESPÍRITO SANTO”, bordadas em linhas vermelhas.

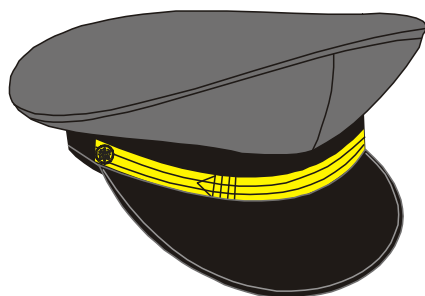


1.2 – Coberturas

QUEPE MASCULINO

Armação leve de couro, fibra ou material semelhante; pala inclinada com 125°; cobertura em tecido Panamá na cor cinza pérola escuro (idêntico ao da calça cinza pérola escuro), perfeitamente armada com um forro que conserve a sua forma original, com aros de aço; borda arredondada; fita de 3,00 de largura de algodão de seda ou veludo na cor azul-ferrete; jugular 12,00 cm de largura, dourado, preso por dois botões pequenos, dourados. Pala confeccionada de papelão-fibra revestida, na parte superior, de uma película plástica preta brilhante e na parte inferior de uma película plástica preta fosca, com debrum de 5,00 mm de largura, do mesmo material da parte superior, pregada e embutida entre a cinta e a armação.

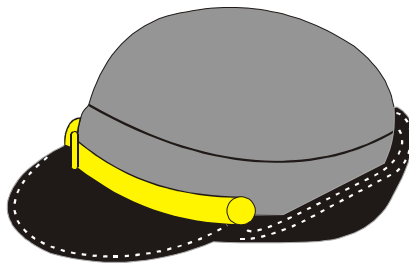
Para os Oficiais Superiores a pala será revestida, no lado superior, de feltro preto com 2 (dois) ramos de louro de três folhas e frutos, bordados em fio “Myller” na cor ouro-novo, partindo das extremidades laterais e afastados de 5,00 mm na parte central da curva externa da pala.



Pala Oficiais Superiores

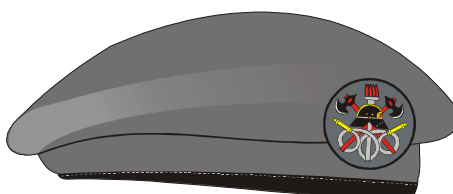
QUEPE FEMININO

A copa será de forma circular, armada em tecido e resina impregnada e vaporizada para endurecimento das fibras sendo revestida externamente em tecido Panamá na cor cinza pérola escuro (idêntico ao da calça cinza pérola escuro). A parte traseira deverá ter uma aba de tecido feltro cor preta, reforçado e resinado, colocado nas partes externa e externa, iniciando-se na altura dos dois botões de metal. A parte superior da aba deverá ser debrunhada com fita de gurgurão na cor preta; a pala deverá ser dura, revestida em tecido de feltro cor preta, na sua parte superior e poliéster/lã preta na sua parte inferior. A extremidade frontal da pala deverá ser debrunhada com fita de gurgurão cor preta; a armação deverá ser fibrada, com carneira balenada, picotada, formando o conjunto estrutural do chapéu, juntando todas as seções, guardando proporções com o número do manequim; a cinta deverá ser de cor azul marinho e circundar a parte inferior da copa, com 3,50 cm de largura; jugular deverá ser do tipo francês, tecido com fio metálico dourado, com 1,30 cm de largura, tendo um laço na parte frontal, no centro, medindo 5,00 cm de comprimento. Deverá ser do tipo fixado nas laterais do chapéu por dois botões metálicos.



BOINA CINZA PÉROLA ESCURO

De feltro, na cor cinza pérola escuro, forrada com tecido na cor preta, de forma circular, debruada com napa de 1,00 cm de largura, que se destina ao ajustamento da boina, na copa, no lado oposto ao do reforço existem dois ilhóses de alumínio na cor preta com 1,00 cm de diâmetro, separados de 1,50 cm internamente, do lado direito, possui um reforço de plástico de formato semi-circular com 6,00 cm de raio, destinado a servir de suporte ao emblema.

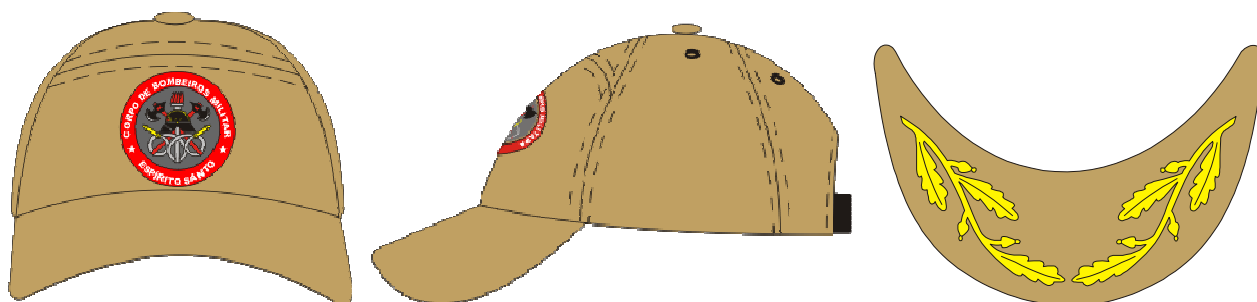


GORRO COM PALA CÁQUI

Confeccionado em tecido Rip Stop 100% algodão, na cor cáqui (referência Santista cor: 723) de feitiço simples e copa côncava, composto por uma seção frontal maior, de onde sairá a pala, e outras quatro seções menores, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15,00 mm de largura em tela de material próprio para acabamento. Aba (pala) em polietileno (inquebrável) com guarnição do próprio tecido, possuindo curvatura correspondente ao interior do gorro, tendo 90,00 mm de raio, com a sua borda externa iniciando-se a 20,00 mm da costura de ligação da parte frontal com as partes laterais, em ambos os lados, e largura máxima de 100,00 mm, tendo a borda externa com desenho em curvas e retas sem descontinuidade de concordância. Carneira com 25,00 mm de largura ao longo de toda a base interna do gorro. Parte frontal possuindo base de 197,00 mm, tendo seu ponto mais alto relativo à base do gorro acabado de 90,00 mm e o início de sua curvatura a 38,00 mm da base; as partes laterais formam um triângulo isóscele com 100,00 mm de base e 165,00 mm de altura; e as partes posteriores possuem formas semelhantes às das partes laterais, diferindo na abertura existente centrada na base, necessária para a adaptação do sistema de ajuste à cabeça, que será feito em tira do mesmo tecido com fivela de metal.

Toda a copa do gorro deve possuir uma forração interna colada em todos os pontos da superfície, em espuma de 4,00 mm de espessura, de baixa densidade e cor branca. Em cada seção, a exceção da frontal, possui orifícios de ventilação com diâmetro de 5,00 mm, colocados no ponto médio das bissetrizes dos seus vértices superiores.

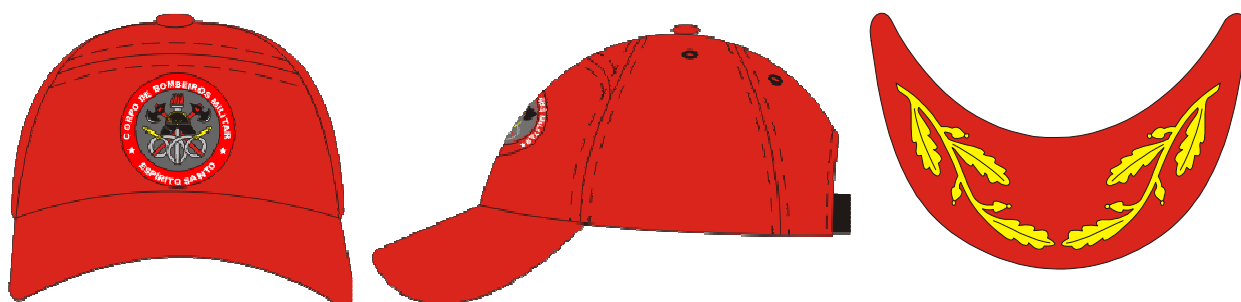
Para todos os postos e graduações possui o Distintivo da Corporação na frente impresso em *silk-screen*. Para os Oficiais Superiores a pala terá dois ramos de louro de três folhas e frutos impresso em *silk-screen* na cor amarelo-ouro, partindo das extremidades laterais e afastados de 5,00 mm na parte central da curva externa da pala.



Pala Oficiais Superiores

GORRO COM PALA VERMELHO

De feição idêntico ao gorro com pala cáqui, porém confeccionado em tecido tac tel 4 cabos na cor vermelha e adaptado através de velcro da cor do tecido.



Pala Oficiais Superiores

1.3 – Calçados

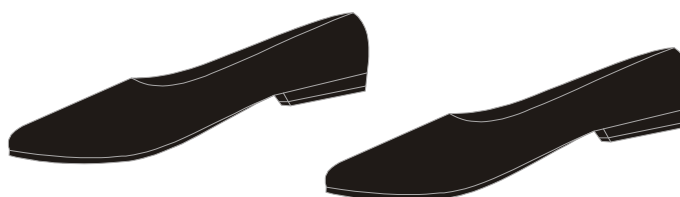
SAPATO MASCULINO

De vaqueta, na cor preta ou branca, com biqueira, sem enfeites, atacado no dorso do pé com cadarço preto ou branco com costura transversal na gáspea, solado e salto de borracha vulcanizada com acabamento tipo militar.



SAPATO FEMININO - SALTO BAIXO

Confeccionado em couro, pelica ou napa vacum, na cor preta ou branca, modelo clássico liso, com bico arredondado, não possuindo enfeites ou costuras na gáspea, solado e salto em borracha vulcanizada, antiderrapante, na mesma cor do sapato, forrado internamente com tecido que possui tratamento bactericida e fungicida, preferencialmente na cor do sapato, ou o mais próximo possível, palmilha interna com espuma de alta densidade, com pelo menos, 4,00 mm de espessura e salto retangular de 15,00 a 30,00 mm de altura.



SAPATO FEMININO - SALTO MÉDIO

Confeccionado em couro, pelica ou napa vacum, na cor preta ou branca, modelo clássico liso, com bico arredondado afilado, não possuindo enfeites ou costuras na gáspea, solado e salto em borracha vulcanizada, antiderrapante, na mesma cor do sapato, forrado internamente com tecido que possui tratamento bactericida e fungicida, preferencialmente na cor do sapato, ou o mais próximo possível, palmilha interna com espuma de alta densidade, com pelo menos, 4,00 mm de espessura e Salto fino redondo ou retangular, não podendo ser do tipo plataforma, de 45,00 a 50,00 mm de altura.



SAPATO FEMININO - SALTO ALTO

Confeccionado em couro, pelica ou napa vacum, na cor preta ou branca, modelo clássico liso, com bico fino, não possuindo enfeites ou costuras na gáspea, solado e salto em borracha vulcanizada, antiderrapante, na mesma cor do sapato, forrado internamente com tecido que possui tratamento bactericida e fungicida, preferencialmente na cor do sapato, ou o mais próximo possível, palmilha interna com espuma de alta densidade, com pelo menos, 4,00 mm de espessura e Salto fino de 60,00 a 70,00 mm de altura.



COTURNO

De couro preto, com solados vulcanizados em borracha e cadarço preto, com feche nas laterais internas, ou com cano de lona.



BORZEGUIM

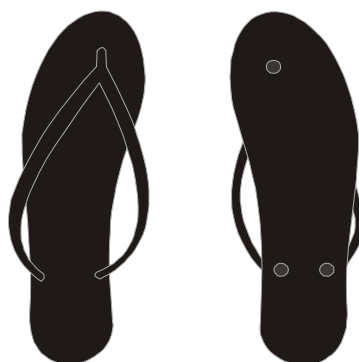
De vaqueta curtida ao cromo, cor preta, com elásticos nas laterais, com 4,00 cm de largura por 9,50 cm de comprimento coberto por uma fita de vaqueta recortada, ponteadada, formando um fole, com uma gáspea externa proporcional ao número do borzeguim, tendo em suas bordas um par de alças de lona ou couro, sendo uma

costurada no traseiro e outra na frente, medindo 4,00 cm cada uma; na parte que une as gáspeas traseiras será costurada uma tira de couro com 4,00 cm de base e 2,00 cm em sua parte superior, com dupla costura; terá, ainda, costura dupla nas bordas; biqueira encouraçada; calcanheira com contraforte de sola ou borracha/PVC, através do sistema injetado ou vulcanizado.



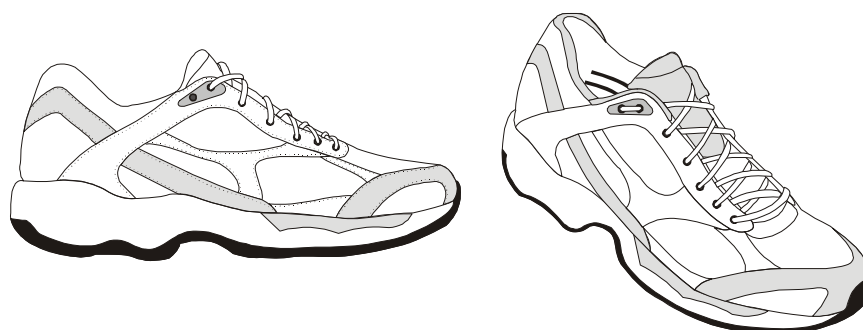
SANDÁLIA DE BORRACHA PRETA

Com solado e tiras de borracha na cor preta e palmilha na cor branca (tipo havaiana). Forquilha com três botões, peça única de borracha que se fixa no solado por três furos convenientemente dispostos.



TÊNIS BRANCO

De couro ou nylon, predominantemente branco, constituído de solado de borracha, biqueira reforçada e gáspea com aplicação de ilhoses, para colocações do cadarço branco.



2 – PEÇAS COMPLEMENTARES

CINTO VERMELHO

De nylon vermelho de forma plana lisa, com 3,40 cm de largura, comprimento variável de 100,00 a 130,00 cm, tendo uma extremidade um fecho de metal prateado e polido, de forma retangular de 4,70 cm de comprimento e 3,70 cm de largura, e na outra, em forma de lança, uma ponteira de metal, prateado, polido, de forma retangular.



JAQUETA CINZA PÉROLA ESCURO

Em tecido panamá, 100 % poliéster, na cor cinza pérola escuro (idêntico ao da calça cinza pérola escuro), forrada com flanela, aberta à frente com gola tipo colarinho esporte e fechada por zíper de baixo até em cima, mangas compridas, punhos e parte traseira do cós de malha sanfonada; dois bolsos diagonais embutidos na frente.



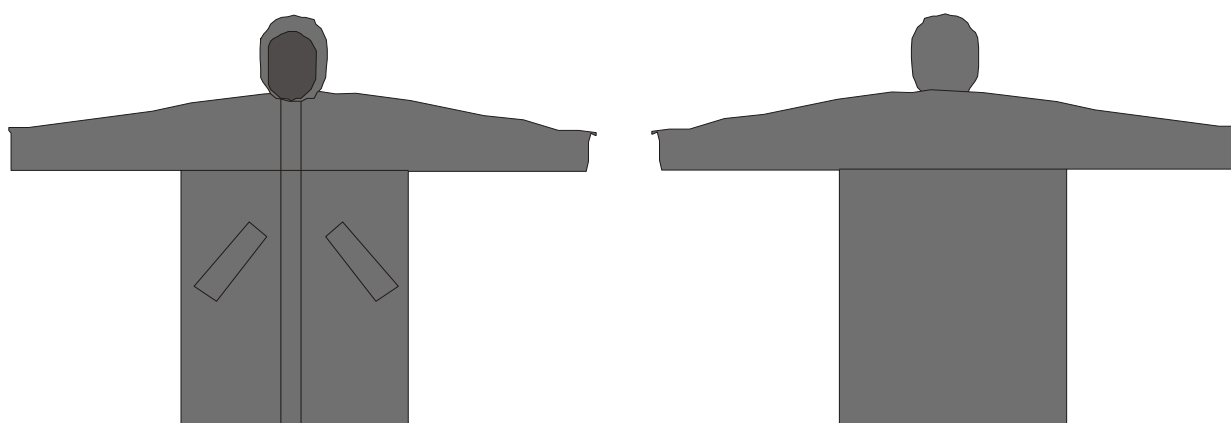
JAPONA DE FRIO CÁQUI

Em tecido terbrim (67% poliéster e 33% algodão), na cor cáqui (referência Santista cor: 750). Aberta na frente e fechada por zíper e velcro da cor do tecido, possuindo dois bolsos embutidos no sentido diagonal nas laterais e uma bainha com 3,00 cm de largura; costas lisas com um só pano e gola entrelelada, aberta e transpassada; mangas de punho sanfonado (gaita elástica) com 6,00 cm de largura, com ponteira e velcro da cor do tecido; cintura com barbante, na parte interior entre o forro e a japona, para ajuste. Internamente terá um forro removível (com zíper) acolchoado com acrílon e as costuras tipo colméia e preso nas mangas por botões.



CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM CAPUZ

Em tecido de nylon emborrachado, na cor cinza pérola escuro. Capuz: ser conjugado à capa; Dianteiro e traseiro superior: terá uma pala inteiriça que formará a parte superior do corpo da capa e as suas mangas. As costuras deverão estar somente na parte inferior da pala e permitir ventilação tanto na parte frontal quanto dorsal; Dianteiro e traseiro inferior: ser talhada de forma a ser uma peça única, sem costuras laterais e/ou dorsais; Vista: no lado esquerdo do dianteiro, dupla embutida, com 5,00 cm +/- 1,0 cm de largura, iniciará próximo à gola e terá 73,00 cm +/- 1,0 cm de comprimento; Bolsos: não terão forros, ou seja, serão vazados um em cada lado do dianteiro, em diagonal e na altura da cintura, embutidos, tendo abertura de 22,00 cm de comprimento, com um vivo de 5,00 cm de largura costurado na parte superior do bolso, para sobrepor à abertura e evitar a penetração de água. Mangas: compridas e lisas.

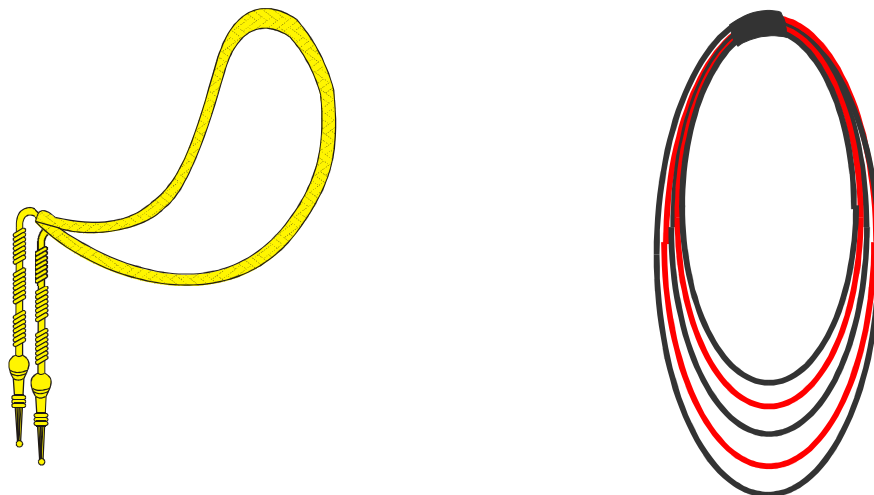


ALAMARES

De representação: Feito de um trançado com cordão de raiom dourado, com as ponteiros em metal dourado, tendo na parte superior uma placa do mesmo cordão, provida de um colchete para aplicação ao ombro; possuem ainda três cordões simples

da mesma cor, em forma de alça, e duas outras alças curtas, nas extremidades da trança, para fixação ao botão superior da túnica.

De serviço: Constituído de cinco cordões simples, sendo três nas cores cinza pérola escuro e dois vermelhos dispostos alternadamente, possuindo uma tira de cetim cinza pérola escuro de 20,00 mm para unir os cordões, onde haverá um colchete para aplicação ao ombro da camisa bege meia manga.



FIADOR PRETO DE ESPADA

De cordões duplos, na cor preta, de gurgurão e nylon de 32,10 cm de comprimento, tendo ao centro, a 12,00 cm da parte superior um nó de três laços, de 4,50 cm de comprimento. Na parte inferior dois passadores de 1,00 cm de largura, em cordão trançado arrematado por uma borla em forma de pêra, de 5,00 cm de comprimento, revestida de tecido idêntico a dos cordões.



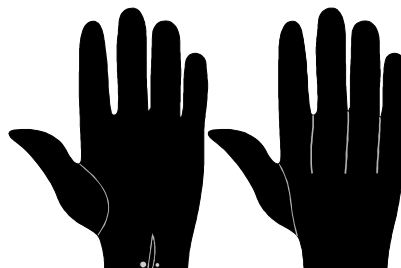
GUIA PRETA

De gurgurão de nylon preto, com 36,00 cm de comprimento por 2,00 cm de largura, tendo na parte inferior um mosquetão, de metal dourado de 5,50 cm de comprimento por 2,50 cm de largura, preso por um botão de metal dourado, e na parte superior, um gancho em metal dourado preso por um botão dourado.



LUVA DE PELICA PRETA

De pelica, na cor preta. De forma e feitios comuns, pespontados com costuras comuns e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho, com colchetes de pressão.



3 – ESPECIFICAÇÕES DE MEDIDAS

3.1 – Tabelas de Medidas

As numerações contidas nas Tabelas de Medidas são referências para a aquisição de uniformes, através de processo licitatório, pela Corporação.

O bombeiro militar com base nas suas medidas (ver item 3.2 – Técnicas para Medição do Uniforme) identificará a numeração de seus uniformes nas Tabelas de Medidas, lembrando sempre que para medidas intermediárias deverá sempre optar pela numeração imediatamente superior.

3.1.1 – Uniformes Masculinos

Camisas /Jalecos/Gandola

ITENS	TOLERÂNCIAS	NUMERAÇÃO					
		42	46	50	54	58	62
Colarinho	-0,5 a +0,5 cm	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0
Tórax	-1 a +1 cm	52,0	56,0	60,0	64,0	68,0	72,0
Tórax jaleco	-1 a +1 cm	53,5	57,5	61,5	65,5	69,5	73,0
Costas (pala)	-1 a +1 cm	44,0	47,0	50,0	53,0	56,0	59,0
Costas (pala) jaleco	-1 a +1 cm	45,0	48,0	51,0	54,0	57,0	60,0
Manga longa sem punho	-1 a +1 cm	58,0	60,0	62,0	64,0	65,0	65,0
Manga longa com punho social/Gandola	-1 a +1 cm	60,0	62,0	64,0	66,0	67,0	67,0
Manga curta	-1 a +1 cm	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	28,0
Manga curta jaleco	-1 a +1 cm	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	28,0
Contorno de cava	-1 a +1 cm	25,5	26,5	28	29	30,5	32
Comprimento	-1 a +1 cm	66,0	69,0	72,0	75,0	78,0	81,0
Comprimento jaleco	-1 a +1 cm	71,0	74,0	77,0	80,0	81,5	81,5

Calças

ITENS	TOLERÂNCIAS	NUMERAÇÃO					
		42	46	50	54	58	62
Cintura com cócs	-1 a + 1 cm	38,0	42,0	46,0	50,0	54,0	58,0
Quadril s/ pregas	-1 a + 1 cm	49,0	53,0	57,0	61,0	65,0	69,0
Coxa	-1 a + 1 cm	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0
Gancho dianteiro	-0,5 a +0,5 cm	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5
Gancho traseiro	-0,5 a +0,5 cm	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5
Entrepernas c/barra feita (quando barra não feita, acrescentar 5,0 cm para o social. Para o básico 3,0 cm) (lateral sem o cócs)	-1,5 a +1,5 cm	85,0	85,0	85,0	85,0	85,0	85,0
Ilhargas s/ cócs c/barra feita (comprimento) (quando barra não feita, acrescentar 5,0 cm para o social. Para o básico 3,0 cm)	-1,5 a +1,5 cm	105,0	106,0	107,0	108,0	109,0	110,0
Joelho	-0,5 a +0,5 cm	22,5	24,0	25,5	27,0	28,5	29,5
Barra da calça	-0,5 a +0,5 cm	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5
Barra da calça social	-0,5 a +0,5 cm	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0
Posição dos bolsos laterais na calça cáqui	-0,5 a +0,5 cm	18,0	20,0	20,0	23,0	25,0	25,0

Macacão

ITENS	TOLERÂNCIAS	NUMERAÇÃO					
		42	46	50	54	58	62
Tórax	-1 a +1 cm	54,0	58,0	62,0	66,0	70,0	74,0
Costas (pala)	-1 a +1 cm	47,0	50,0	53,0	56,0	59,0	62,0
Manga curta	-1 a +1 cm	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	28,0
Contorno de cava	-1 a +1 cm	26,5	27,5	29,0	30,5	31,5	33,0
Comprimento total (quando barra não feita, acrescentar 3,0 cm)	-2 a +2 cm	167,0	170,0	173,0	176,0	177,5	177,5

3.1.2 – Uniformes Femininos**Blusas /Jalecos/Gandola**

ITENS	TOLERÂNCIAS	NUMERAÇÃO					
		36	40	44	48	52	56
Colarinho	-0,5 a +0,5 cm	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5
Busto	-1 a +1 cm	45,0	49,0	53,0	57,0	61,0	65,0
Busto jaleco	-1 a +1 cm	46,0	50,0	54,0	58,0	62,0	66,0
Costas (pala)	-1 a +1 cm	37,0	40,0	43,0	46,0	49,0	52,0
Costas (pala) jaleco	-1 a +1 cm	38,0	41,0	44,0	47,0	50,0	53,0
Manga longa sem punho	-1 a +1 cm	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0	65,0
Manga longa com punho social/Gandola	-1 a +1 cm	59,0	61,0	63,0	65,0	67,0	67,0
Manga curta	-1 a +1 cm	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5
Manga curta jaleco	-1 a +1 cm	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5
Contorno de cava	-1 a +1 cm	22,0	23,0	24,5	26,0	27,0	28,5
Comprimento	-1 a +1 cm	58,5	61,5	64,5	67,5	70,5	73,5
Comprimento jaleco	-1 a +1 cm	66,5	69,5	72,5	75,5	78,5	81,5

Calças

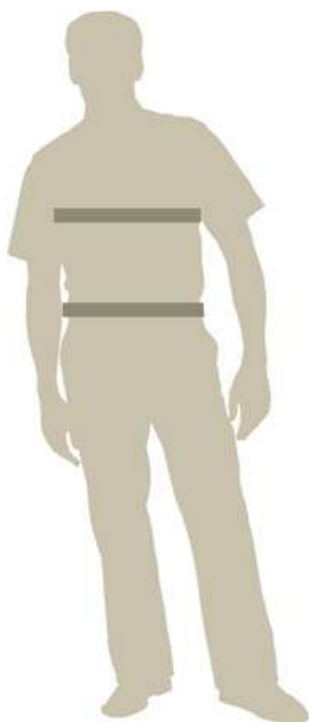
ITENS	TOLERÂNCIAS	NUMERAÇÃO					
		36	40	44	48	52	56
Cintura com cós	-1 a +1 cm	36,0	40,0	44,0	48,0	52,0	56,0
Quadril	-1 a +1 cm	45,5	49,5	53,5	57,5	61,5	65,5
Coxa	-1 a +1 cm	27,5	29,5	31,5	33,5	35,5	37,5
Gancho dianteiro	-0,5 a +0,5 cm	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5
Gancho traseiro	-0,5 a +0,5 cm	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0
Entrepernas c/barra feita (quando barra não feita, acrescentar 3,0 cm) (lateral sem o cós)	-1,5 a +1,5 cm	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0
Ilhargas s/ cós c/ barra feita (comprimento) (quando barra não feita, acrescentar 5,0 cm)	-1,5 a +1,5 cm	102,0	103,0	104,0	105,0	106,0	107,0
Joelho	-0,5 a +0,5 cm	20,0	21,5	23,0	24,5	26,0	27,0
Barra da calça	-0,5 a +0,5 cm	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	30,0
Posição dos bolsos laterais na calça cáqui	-0,5 a +0,5 cm	18,0	20,0	20,00	23,0	25,0	25,0

Saias

ITENS	TOLERÂNCIAS	NUMERAÇÃO					
		36	40	44	48	52	56
Cintura com cós	-1 a +1 cm	36,0	40,0	44,0	48,0	52,0	56,0
Quadril sem pregas	-1 a +1 cm	46,0	50,0	54,0	58,0	62,0	66,0
Ilhargas s/ cós c/ barra feita (quando barra não feita, acrescentar 5,0 cm)	-1 a +1 cm	54,5	55,5	56,5	57,5	58,5	59,0

3.2 – Técnicas para Medição do Uniforme

3.2.1 – Uniformes Masculinos



Modelos: Camisa/Gandola/Jaleco/Macacão

Com a fita métrica em volta do tórax, verifique o tamanho e divida o número encontrado por 2.

Ex.: medida do tórax: 108 cm / 2 = 54 cm.

Modelos: Calça Social e Profissional

Com a fita métrica em volta da cintura, verifique o tamanho e divida o número encontrado por 2.

Ex.: Medida da cintura: 84 cm / 2 = 42 cm.

3.2.2 – Uniformes Femininos



Modelos: Blusa /Jaleco/Gandola

Com a fita métrica em volta da parte mais saliente do busto, verifique o tamanho encontrado, some ao número achado 10 cm e divida por 2; em seguida subtraia 8 cm do resultado.

Ex.: Medida do busto: 86 cm + 10 = 96 cm / 2 = 48 - 8 = 40 cm

Modelos: Calça Social e Profissional / Saia

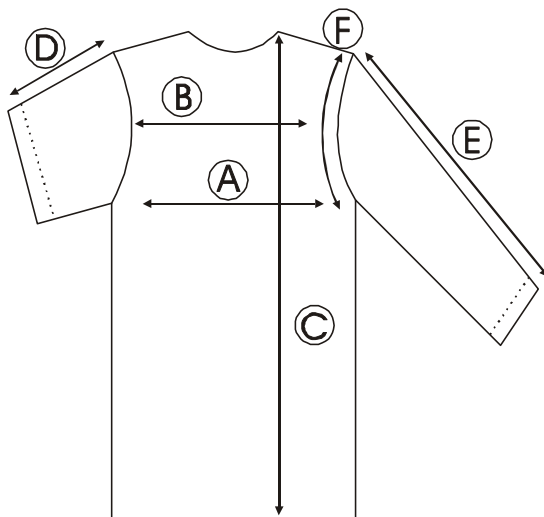
Com a fita métrica em volta da parte mais saliente do quadril, verifique o tamanho encontrado, some ao número achado 4 e divida por 2; em seguida subtraia 10 cm do resultado.

Ex.: 96 cm + 4 = 100 cm / 2 = 50 cm -10 = 40 cm

3.3 – Técnicas para Conferência da Peça Pronta

Para a conferência das peças prontas recomenda-se os seguintes procedimentos:

Camisa / Gandola



A) Tórax / Busto

Com a peça abotoada medir da parte inferior da cava até o outro lado.

B) Costa / Espalda

De uma extremidade do ombro com a junção da cava.

C) Comprimento

Pela frente, da junção da gola com o ombro medir até a bainha da frente.

D) Manga Curta

Da parte da junção com o ombro medir até o final da bainha.

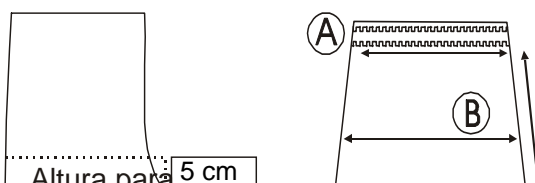
E) Manga Longa

Da parte da junção com o ombro medir até o final do punho.

F) Contorno da Cava

Pela frente, do encontro lateral da manga, medir o contorno da cava.

Calça Social e Profissional



A) Cintura

Com a calça abotoada, coloca-se a fita métrica sobre o cós, medir de uma ponta a outra.

B) Quadril

Com o zíper fechado a 5 cm acima da junção do gancho, medir o quadril de uma extremidade a outra.

C) Entrepernas

Medir a junção dos ganchos até a barra.

D) Comprimento (ilhargas sem o cós)

Medir logo abaixo do cós até a barra.

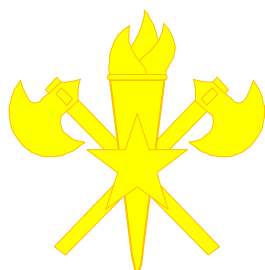
E) Coxa

Com a peça pelo dianteiro, logo abaixo do gancho medir as duas extremidades como desenho anexo.

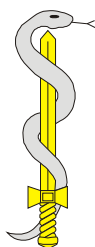
4 – DISTINTIVOS

4.1 – Distintivo de Quadro

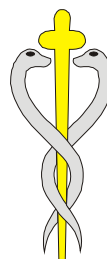
4.1.1 – Oficiais



Combatente



Médico

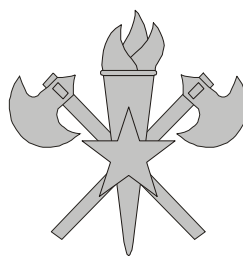


Dentista

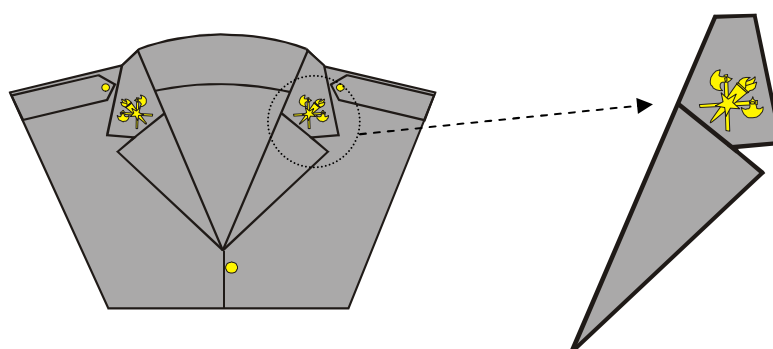


Administrativo

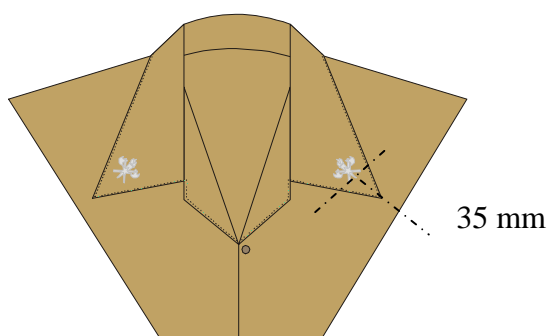
4.1.2 – Praças



Distintivo de Quadro Combatente (Insígnia Base) em tamanho grande de metal dourado, na gola das túnicas indiferente de quadro ou categoria, em ambos os lados de forma que sua base venha a tangenciar a linha da costura da gola.



As miniaturas dos Distintivos de Quadro são usadas nas golas alinhadas e centradas sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 35 (trinta e cinco) milímetros.



4.2 – Distintivo da Corporação

O Distintivo da Corporação, em tecido bordado ou em pintura tipo *silk-screem*, é constituído de um escudo de quatro circunferências concêntricas, a primeira em preto com 1 (um) milímetro de espessura, a segunda em vermelho com 7 (sete) milímetros de espessura e com os dizeres: “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” “★” “ESPÍRITO SANTO” “★”, em letras brancas de 1 (um) milímetro de traço, a terceira em preto com 1 (um) milímetro de espessura e a quarta em cinza pérola escuro, com 44 (quarenta e quatro) milímetros de diâmetro, tendo em seu interior a Insígnia Base, com as chamas e os cabos das machadinhas na cor vermelha, as machadinhas na cor preta, o archote na cor prateada e na parte central da Insígnia Base um capacete na cor preta com os

adereços em amarelo-ouro, abaixo da Insígnia Base uma mangueira na cor prateada, formando três círculos, sendo um na parte inferior do archote e, os dois outros nas partes inferiores dos cabos das machadinhas, tendo ainda nas extremidades da mangueira dois esguichos na cor amarelo-ouro.



4.3 – Distintivo da Unidade Federativa

O Distintivo de Unidade Federativa, em tecido bordado, medirá 7 (sete) centímetros horizontalmente, respeitando-se proporcionalmente as demais medidas.



4.4 – Distintivo da Boina

O Distintivo da Boina, em metal estampado e esmaltado, é constituído por um escudo de duas circunferências concêntricas, a primeira em preto com 1 (um) milímetro de espessura e a segunda em cinza pérola escuro com 38 (trinta e oito) milímetros de diâmetro, tendo ao centro a Insígnia Base com as chamas e os cabos das machadinhas na cor vermelha, as machadinhas na cor preta, o archote na cor prateada e na parte central da Insígnia Base um capacete na cor preta com os adereços em amarelo-ouro, abaixo da Insígnia Base uma mangueira na cor prateada, formando três círculos, sendo um na parte inferior do archote e, os dois outros nas partes inferiores dos cabos das machadinhas, tendo ainda nas extremidades da mangueira dois esguichos na cor amarelo-ouro.



4.5 – Distintivo de Quepe

4.5.1 – Oficiais: de forma elíptica, com bordadura azul, carregada de 25 estrelas de prata, tendo na base um listel azul contendo o nome da Unidade Federativa (Espírito Santo), em caracteres prateados. No interior da elipse uma Insígnia Base dourada, em tamanho grande, circunscrita em um aro da mesma cor, em campo vermelho. Envolve a elipse uma coroa de louros dourada com 7,00 (sete) centímetros de altura por 12,50 (doze vírgula cinquenta) centímetros de largura. O distintivo é todo em metal.



4.5.2 – Subtenentes e Sargentos: de forma elíptica, com bordadura azul, carregada de 25 estrelas de prata, tendo na base um listel azul contendo o nome da Unidade Federativa (Espírito Santo), em caracteres prateados. No interior da elipse uma Insígnia Base dourada, em tamanho grande, circunscrita em um aro da mesma cor, em campo vermelho. Envolve a elipse uma coroa de louros dourada com 7,00 (sete) centímetros de altura por 7,00 (sete) centímetros de largura. O distintivo é todo em metal.



4.5.3 – Cabos e Soldados: de forma circular, tendo em seu interior uma coroa de louros e a Insígnia Base dourada, em miniatura, em campo vermelho, circundada por um resplendor dourado, com 25 lâminas convexas. Na base do distintivo um listel azul com o nome da Unidade Federativa (Espírito Santo), em caracteres prateados. O distintivo é todo em metal com as dimensões de 5,50 (cinco vírgula cinquenta) centímetros por 5,50 (cinco vírgula cinquenta) centímetros.



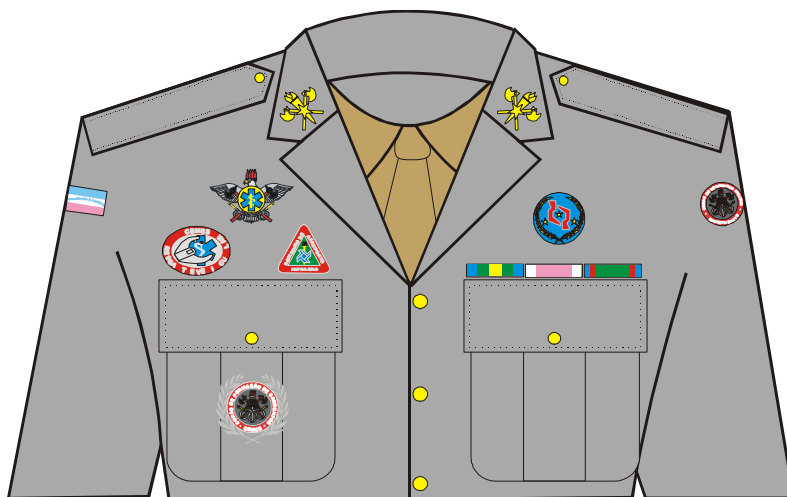
4.6 – Distintivos de Cursos

4.6.1 – Disposição nos Uniformes

Os distintivos de Cursos Superior de Bombeiro Militar, Aperfeiçoamento, Habilitação ou Formação serão afixados sobre o macho do bolso superior direito das túnicas, da camisa bege meia manga e da gandola cáqui.

Os distintivos de cursos de especialização, no máximo 03 (três), serão usados acima do bolso direito das peças de uniformes citadas acima, enquanto que na gandola cáqui, será permitido, ainda, na manga direita o uso de um cadarço de curso de especialização e na esquerda o cadarço referente ao Comitê de Desenvolvimento de Atividades (CDA) que o militar estiver participando.

No caso de cursos de especialização realizados em países estrangeiros, o distintivo de curso, somente 01 (um), será usado acima do bolso esquerdo e, quando for o caso, acima das barretas nas túnicas, na camisa bege meia manga e na gandola cáqui.





5 – IDENTIFICAÇÃO

5.1 – Cadarço de Identificação: Confeccionado em tecido da cor do uniforme com o tamanho da tampa do bolso e largura de 2,00 cm, contendo o nome de guerra do militar bordado em letras pretas, seguido do tipo sanguíneo e fator RH em letras vermelhas, com 1,00 cm centímetro de altura.

ALEXANDER O+

5.2 – Plaqueta de Identificação: Confeccionada em acrílico vermelho, nas dimensões de 1,70 cm de altura por 7,50 cm de comprimento, contendo o posto ou graduação, abreviados, a sigla BM e em seguida o nome de guerra do militar, estampadas em letras maiúsculas, tipo Arial, na cor branca. A largura dessas letras deverá ser proporcional à altura que medirá 8 (oito) milímetros. A 10 (dez) milímetros de suas extremidades, na sua parte traseira, deverá haver dois estiletes para fixação.

CAP BM MORAES

CAP BM MORAES

5.3 – Identificação na camiseta vermelha meia manga: Pintada com tinta preta na altura do tórax, 10,00 cm abaixo da gola e no centro, a designação do posto ou graduação abreviados e a 1,00 cm abaixo, o nome de guerra do militar, tudo em letra do tipo *arial black* com 1,00 centímetro de altura.



5.4 – Identificação na camiseta regata vermelha: Pintada com tinta preta na altura do tórax, 7,00 cm abaixo da gola e ao centro, a designação do posto ou graduação abreviados e a 1,00 cm abaixo o nome de guerra do militar, em letra do tipo arial black com 1,00 cm de altura.



6 – INSÍGNIAS

6.1 – Comandante-Geral

Conjunto ladeado por uma coroa de louros na cor amarelo-ouro, formado por três insígnias compostas pequenas dispostas de forma triangular; uma fita azul contendo sete estrelas de cinco pontas brancas; escudo azul marinho de forma ovóide contendo 24 estrelas e a Insígnia Base, envolvida por um círculo de fundo vermelho de bordas douradas.



1º e 2º uniforme

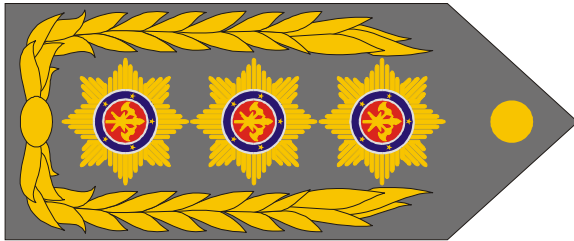


3º uniforme

6.1.1 – A platina cinza possui 66,00 mm de largura e 140,00 mm de comprimento e a luva removível cáqui 60,00 mm de largura e 110,00 mm de comprimento.

6.2 – Subcomandante-Geral

Conjunto ladeado por uma coroa de louros na cor amarelo-ouro, com três insígnias compostas.



1º e 2º uniforme



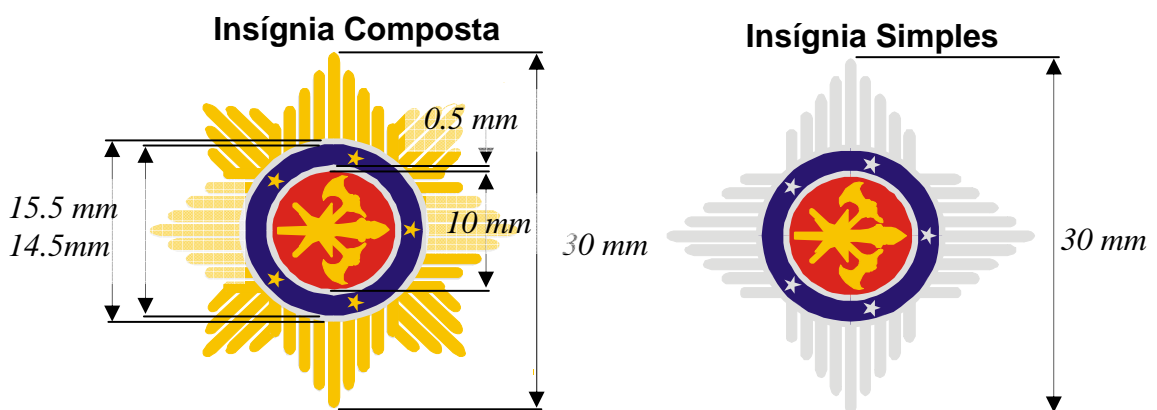
3º uniforme

6.2.1 – A platina cinza possui 66,00 mm de largura e 140,00 mm de comprimento e a luva removível cáqui 60,00 mm de largura e 110,00 mm de comprimento.

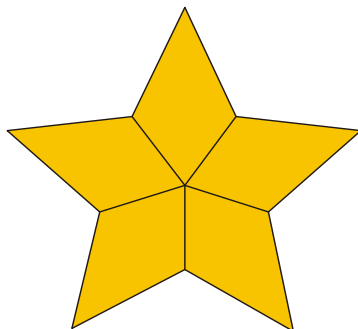
6.3 – Oficiais e Subtenentes

6.3.1– Bordadas

a) As insígnias bordadas apresentam as seguintes dimensões:

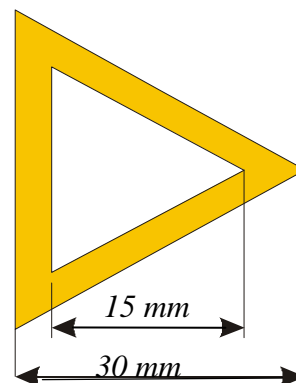


Estrela Simples



Todas as arestas com 10 mm

Triângulo Equilátero



b) No 2º uniforme as insígnias bordadas comporão luvas removíveis em tecido cinza pérola escuro, idêntico ao da calça desse uniforme. As luvas possuem, em sua ponta, uma casa para abotamento na ombreira da camisa.



Coronel



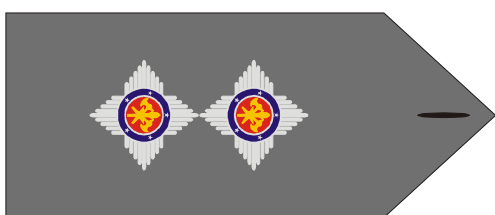
Tenente Coronel



Major



Capitão



1º Tenente



2º Tenente



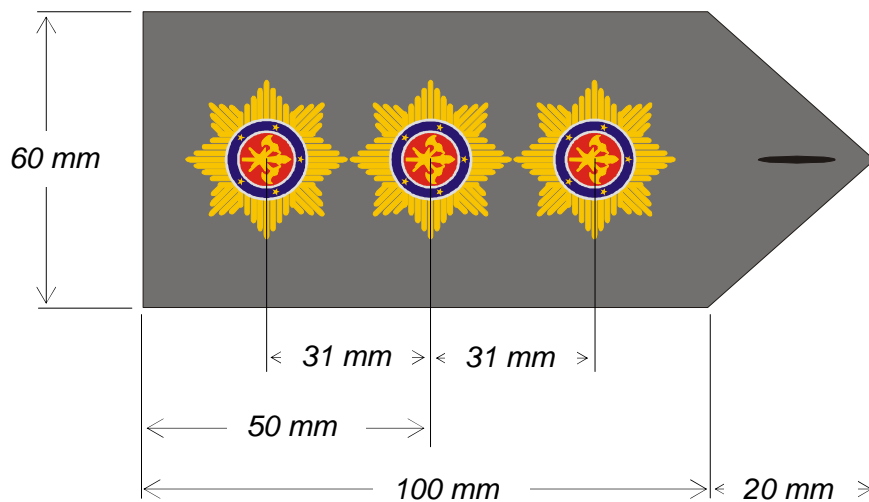
Aspirante-a-Oficial



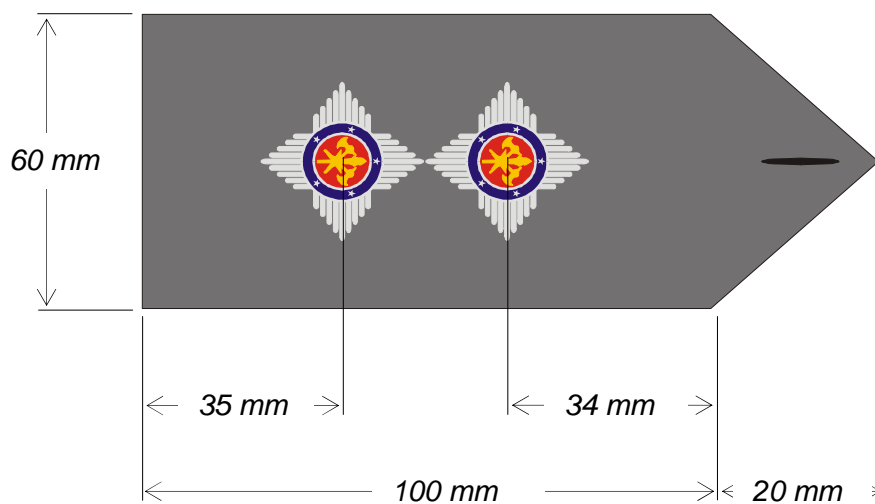
Subtenente

c) O posicionamento das insígnias e as dimensões das luvas removíveis em tecido cinza pérola escuro são os seguintes:

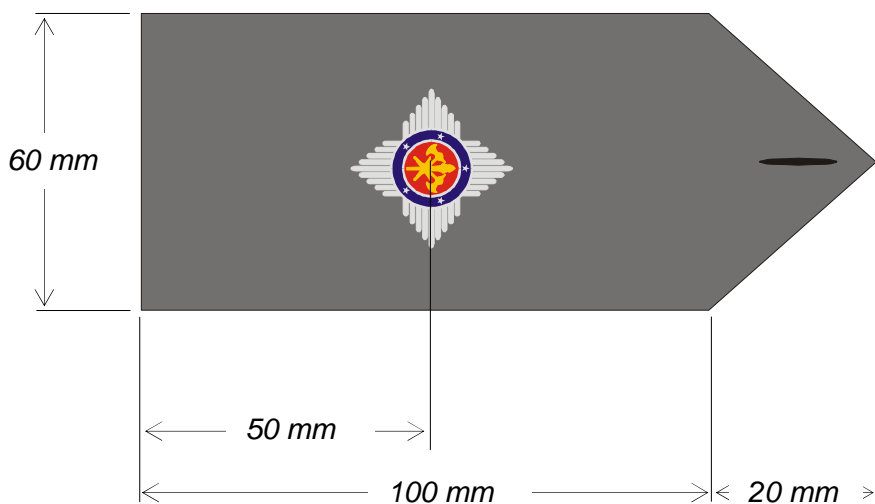
c.1) insígnias de coronel, tenente coronel, major e capitão



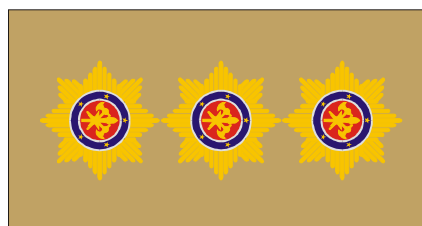
c.2) insígnias de 1º tenente



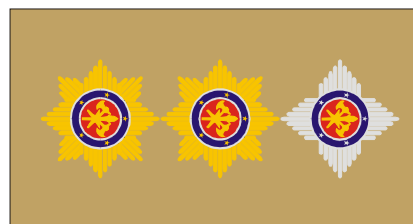
c.3) insígnias de 2º tenente, aspirante-a-oficial e subtenente



d) No 3º uniforme e na japona de frio cáqui as insígnias bordadas comporão luvas removíveis em tecido cáqui, idêntico ao desses uniformes.



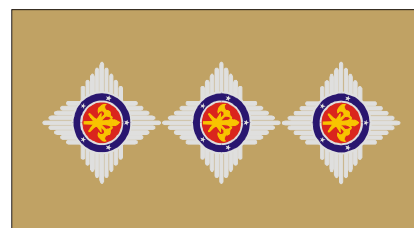
Coronel



Tenente Coronel



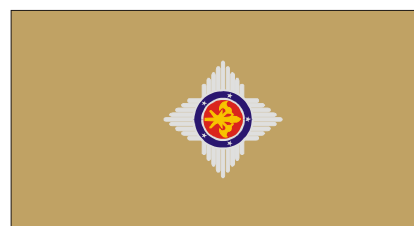
Major



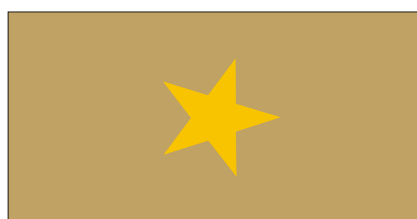
Capitão



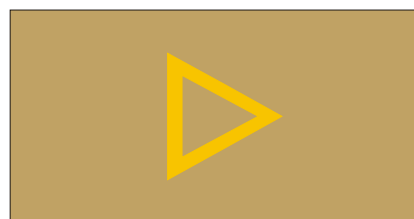
1º Tenente



2º Tenente



Aspirante-a-Oficial



Subtenente

e) As luvas removíveis em tecido cáqui possuem 60,00 mm de largura e 100,00 mm de comprimento e o posicionamento das insígnias é idêntico ao estabelecido na letra c.

f) No jaleco branco do 2º e 3º uniforme as insígnias comporão luvas removíveis em tecido branco. No bordado das insígnias a cor branca será substituída pela cor cinza pérola escuro, mantendo-se o mesmo posicionamento e dimensões das luvas removíveis cáqui.

g) No macacão cinza do 5º Uniforme B (5º B) as insígnias bordadas comporão luvas removíveis em tecido cinza, mantendo-se o mesmo posicionamento e dimensões das luvas removíveis cáqui.

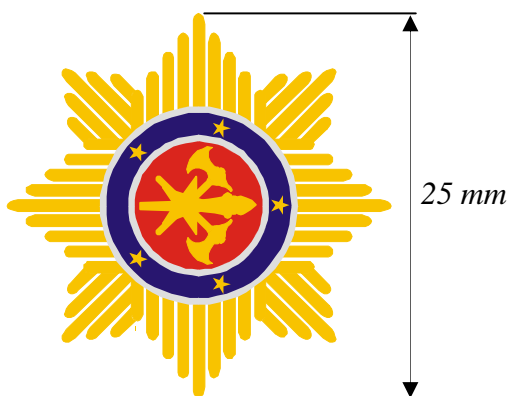
h) Os bordados nas cores amarelo-ouro, azul, vermelho, branco e cinza pérola escuro serão todos em fio 100% poliéster trilobal, obedecendo ao mesmo padrão de cor das linhas ZENITH com numeração relacionadas abaixo:

- 1) Amarelo-ouro: nº 2033
- 2) Azul: nº 2021
- 3) Vermelha: nº 3066
- 4) Cinza pérola escuro nº 2350
- 5) Branca BCA

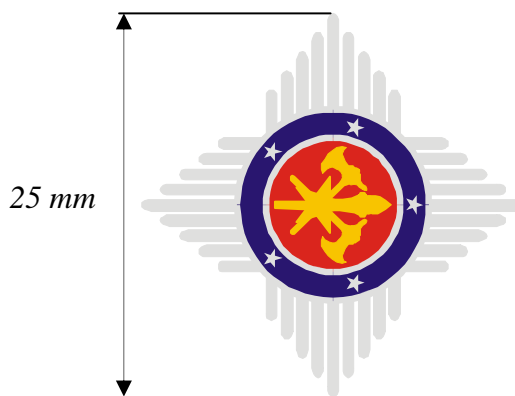
6.3.2 – Metálicas

a) As insígnias metálicas apresentam as seguintes dimensões:

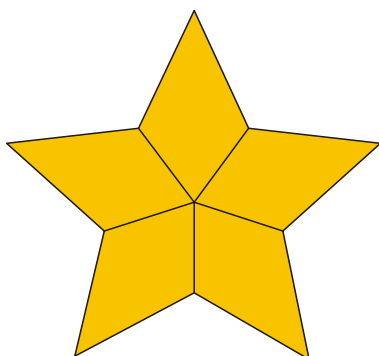
Insígnia Composta



Insígnia Simples

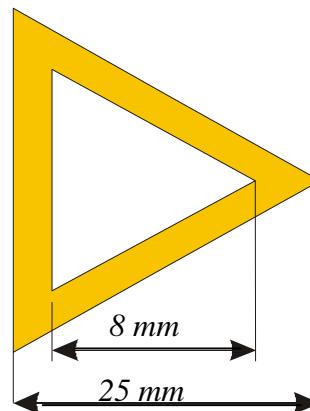


Estrela Simples



Todas as arestas com 10 mm

Triângulo Equilátero



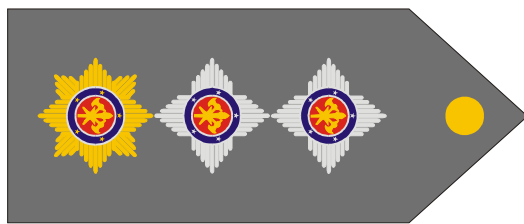
b) As insígnias metálicas comporão platinas em tecido cinza pérola escuro, idêntico ao da calça do 1º uniforme. As platinas possuem em sua ponta, um botão dourado pequeno no padrão dos botões da túnica.



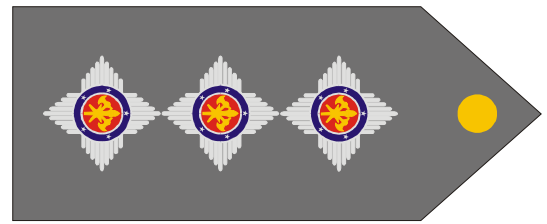
Coronel



Tenente Coronel



Major



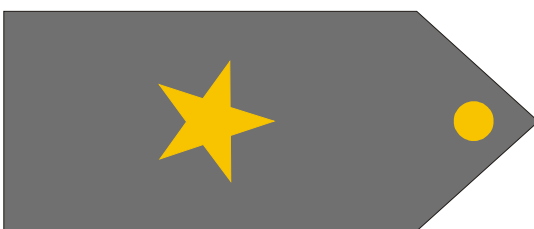
Capitão



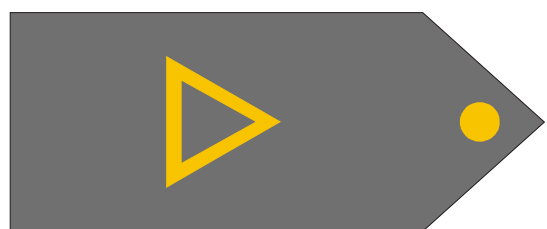
1º Tenente



2º Tenente



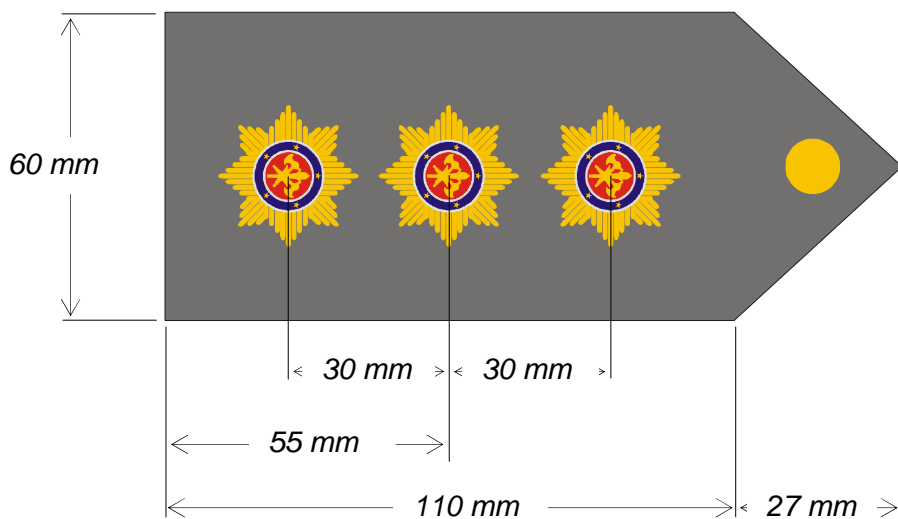
Aspirante-a-Oficial



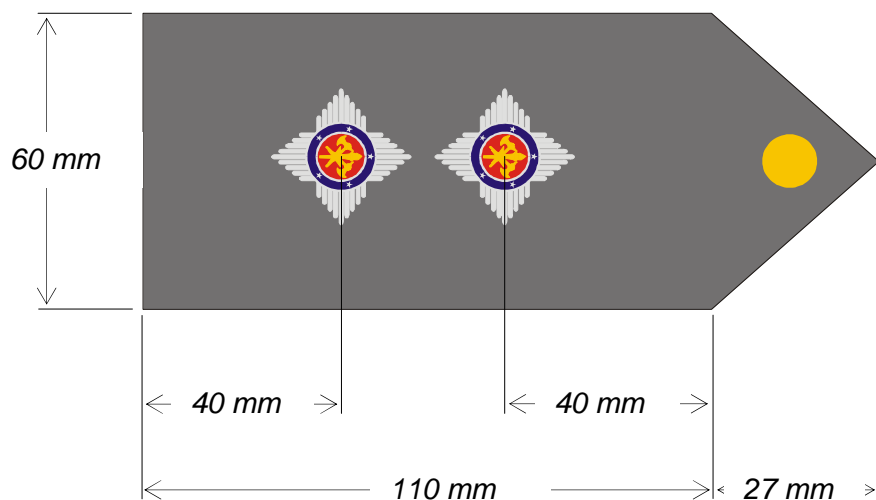
Subtenente

c) O posicionamento das insígnias e as dimensões das platinas são os seguintes:

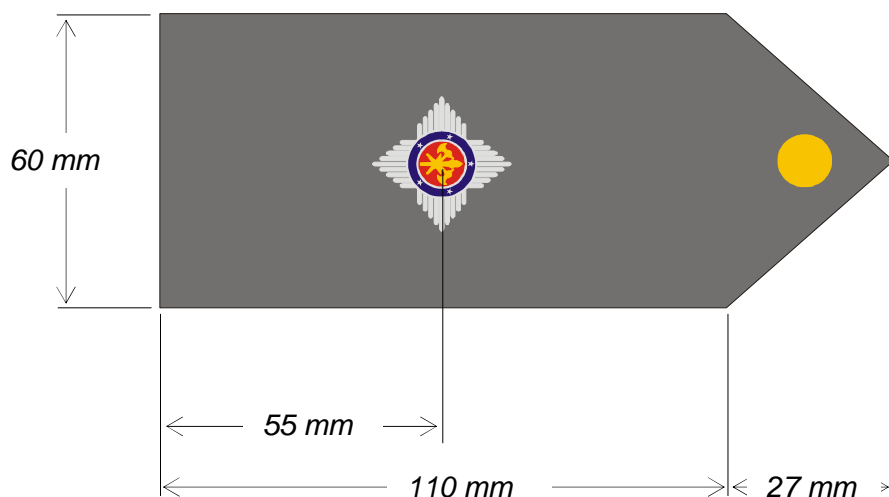
c.1) insígnias de coronel, tenente coronel, major e capitão



c.2) insígnias de 1º tenente



c.3) insígnias de 2º tenente, aspirante-a-oficial e subtenente



6.4 – Graduados

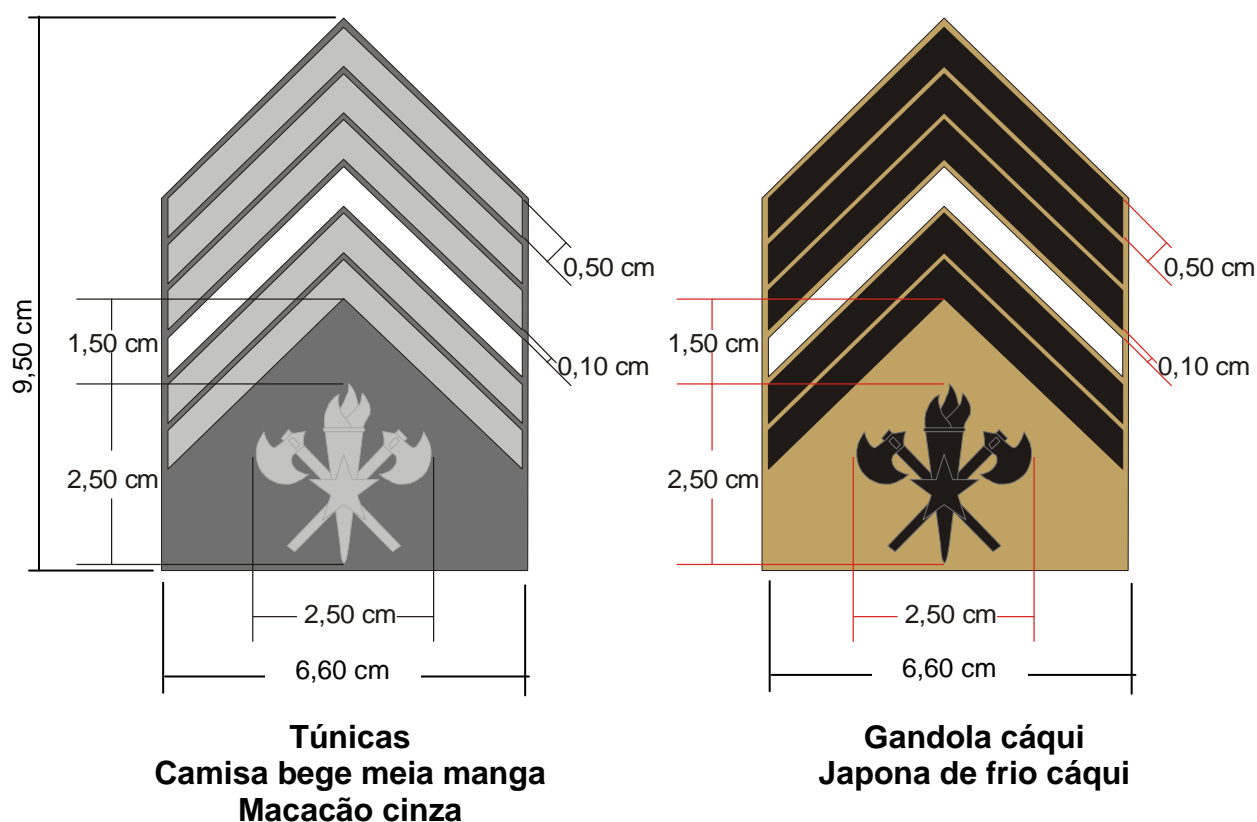
6.4.1 – 1º Sargento

Cinco divisas em forma de “V” invertido, formando dois conjuntos, um superior de três e outro inferior de duas, separados por uma divisa na cor branca. Cada divisa possui 0,50 cm de largura e separação de 0,10 cm, com angulação de 90°, dispostas sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado, em formato trapezoidal medindo 6,60 cm x 9,50 cm, contendo em sua base e a 1,50 cm do vértice interno da última divisa o Distintivo de Quadro Combatente (Insígnia Base) na cor das divisas, com as medidas de 2,50 cm x 2,50 cm.

1. Para ambas as túnicas, para a camisa bege meia manga do 2º uniforme e para o macacão cinza as cinco divisas serão bordadas na cor cinza claro sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado em tecido da cor cinza pérola escuro, idêntico ao da calça do 1º uniforme.

2. Para a gandola cáqui e para a japonsa de frio cáqui as cinco divisas serão bordadas na cor preta sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado em tecido na cor cáqui idêntico ao do uniforme.

Em miniatura metálica as divisas serão na cor prateada, em brocante, sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado, medindo 1,50 cm x 2,30 cm.



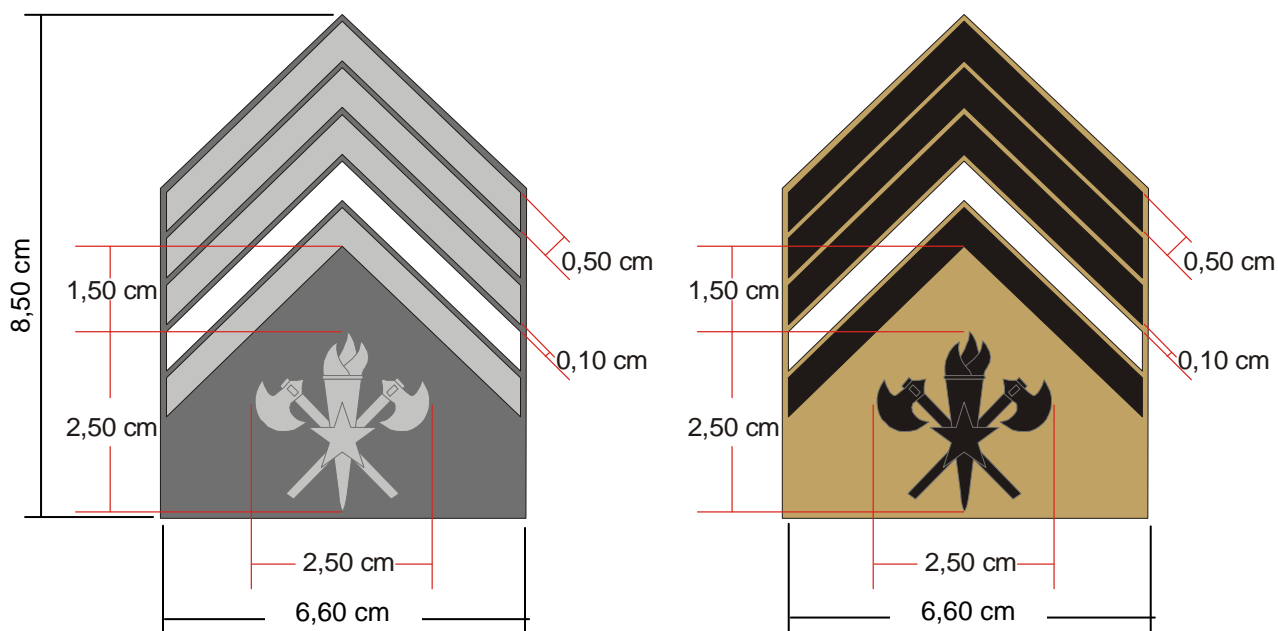
6.4.2 – 2º Sargento

Quatro divisas em forma de “V” invertido, formando dois conjuntos, um superior de três e outro inferior de uma, separados por uma divisa na cor branca. Cada divisa possui 0,50 cm de largura e separação de 0,10 cm, com angulação de 90º, dispostas sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado, em formato trapezoidal medindo 6,60 cm x 8,50 cm, contendo em sua base e a 1,50 cm do vértice interno da última divisa o Distintivo de Quadro Combatente (Insígnia Base) na cor das divisas, com as medidas de 2,50 cm x 2,50 cm.

1. Para ambas as túnicas, para a camisa bege meia manga do 2º uniforme e para o macacão cinza as quatro divisas serão bordadas na cor cinza claro sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado em tecido da cor cinza pérola escuro, idêntico ao da calça do 1º uniforme.

2. Para a gandola cáqui e para a japonsa de frio cáqui as quatro divisas serão bordadas na cor preta sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado em tecido na cor cáqui idêntico ao do uniforme.

Em miniatura metálica as divisas serão na cor prateada, em brocante, sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado, medindo 1,50 cm x 2,00 cm.



Túnicas
Camisa bege meia manga
Macacão cinza

Gandola cáqui
Japonsa de frio cáqui

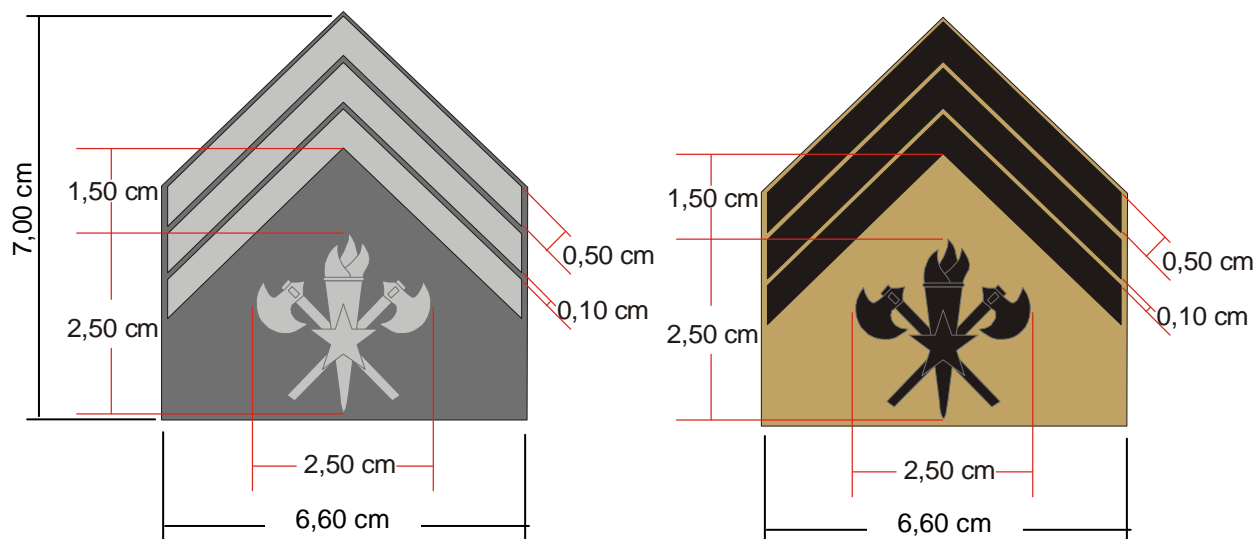
6.4.3 – 3º Sargento

Três divisas em forma de “V” invertido. Cada divisa possui 0,50 cm de largura e separação de 0,10 cm, com angulação de 90º, dispostas sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado, em formato trapezoidal medindo 6,60 cm x 7,00 cm, contendo em sua base e a 1,50 cm do vértice interno da última divisa o Distintivo de Quadro Combatente (Insígnia Base) na cor das divisas, com as medidas de 2,50 cm x 2,50 cm.

1. Para ambas as túnicas, para a camisa bege meia manga do 2º uniforme e para o macacão cinza as três divisas serão bordadas na cor cinza claro sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado em tecido da cor cinza pérola escuro, idêntico ao da calça do 1º uniforme.

2. Para a gandola cáqui e para a japonsa de frio cáqui as três divisas serão bordadas na cor preta sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado em tecido na cor cáqui idêntico ao do uniforme.

Em miniatura metálica as divisas serão na cor prateada, em brocante, sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado, medindo 1,50 cm x 1,60 cm.



Túnicas
Camisa bege meia manga
Macacão cinza

Gandola cáqui
Japona de frio cáqui

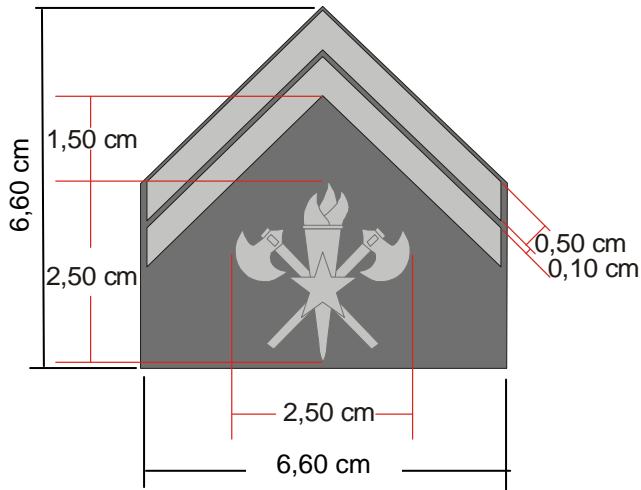
6.4.4 – Cabo

Duas divisas em forma de “V” invertido. Cada divisa possui 0,50 cm de largura e separação de 0,10 cm, com angulação de 90°, dispostas sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado, em formato trapezoidal medindo 6,60 cm x 6,60 cm, contendo em sua base e a 1,50 cm do vértice interno da última divisa o Distintivo de Quadro Combatente (Insígnia Base) na cor das divisas, com as medidas de 2,50 cm x 2,50 cm.

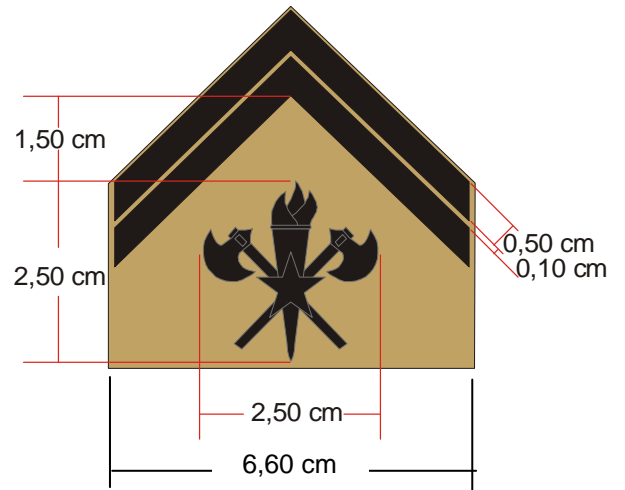
1. Para ambas as túnicas, para a camisa bege meia manga do 2º uniforme e para o macacão cinza as duas divisas serão bordadas na cor cinza claro sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado em tecido da cor cinza pérola escuro, idêntico ao da calça do 1º uniforme.

2. Para a gandola cáqui e para a japona de frio cáqui as duas divisas serão bordadas na cor preta sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado em tecido na cor cáqui idêntico ao do uniforme.

Em miniatura metálica as divisas serão na cor prateada, em brocante, sobre um suporte formado por um escudete antigo e estilizado, medindo 1,50 cm x 1,50 cm.



Túnicas
Camisa bege meia manga
Macacão cinza

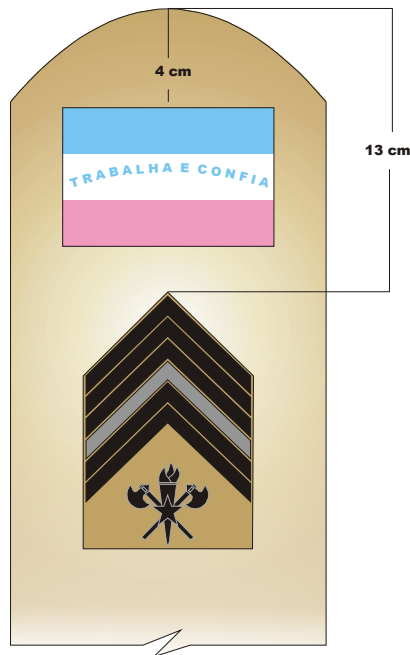


Gandola cáqui
Japona de frio cáqui

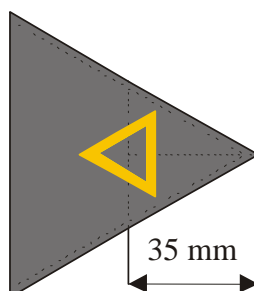
Os bordados serão todos em fio 100% poliéster trilobal, obedecendo ao mesmo padrão de cor das linhas ZENITH com numeração relacionada abaixo:

- 1) Cinza claro: nº 2046
- 2) Preta: nº 2047
- 3) Branca: BCA

As divisas de Sargentos e Cabos são colocadas nas mangas das túnicas, camisa bege meia manga, gandola cáqui e japona de frio cáqui dispostas a 13 (treze) centímetros da costura superior.



As miniaturas das Insígnias são usadas nas golas alinhadas e centradas sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 35 (trinta e cinco) milímetros.



7 – CONDECORAÇÕES

7.1 – Condições de uso e disposição das condecorações nos uniformes

As medalhas são usadas em solenidades comemorativas da Corporação e atos oficiais nacionais, conforme determinação de autoridade competente. Dispostas nas túnicas do 1º uniforme, no caso de ser usada uma única fileira, a parte inferior da insígnia deverá tangenciar da parte inferior da pestana do bolso superior esquerdo. Quando houver mais de uma fileira, a última terá a colocação citada acima (caso de mais de uma fileira) e as demais se disporão de forma a que se tenham sempre as medalhas dispostas sobre a fita da medalha da fileira abaixo.

As barretas são usadas em substituição às medalhas quando determinado por autoridade competente ou a critério de seus possuidores. Elas são organizadas em fileiras de 03 (três) ou 04 (quatro) obedecendo-se à disposição prevista no item II do artigo 34 do RUICBMES e afixadas acima do bolso superior do lado esquerdo das túnicas e da camisa bege meia manga do 2º uniforme.

As medalhas poderão ser utilizadas, em datas cívicas ou comemorativas, no 2º ou 3º uniforme, conforme determinação de autoridade competente.

